



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.870

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Referência: Processo nº 202600010003885

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Autorização de celebração de termos aditivos em contratação de organização social da saúde.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
975/2026/CASA CIVIL

Pelo exposto, mostra-se defensável a celebração dos termos aditivos ao Contrato de Gestão nº 123/2011/SES/GO (SEI nº 000026749873) e ao Termo de Transferência de Gestão nº 2/2013/SES/GO (SEI nº 000019138079), originalmente estabelecidos entre o Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a AGIR, atinentes, respectivamente, às parcerias firmadas para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e dos serviços de saúde no CRER e no HDS. Essa medida mostra-se como alternativa indispensável para evitar o perecimento do interesse público primário dos administrados que seriam diretamente afetados com a interrupção da prestação de serviços dessas unidades hospitalares.

Consequentemente, atento-me aos documentos dos autos, em especial aos Ofícios nº 37.618/2026/SES (SEI nº 90581595) e nº 66.399/2026/SES (SEI nº 95076770), e aos Despachos nº 4.509/2025/GAB (SEI nº 85108394), nº 3.402/2026/GAB (SEI nº 94678077), nº 3.426/2026/GAB (SEI nº 94751850) e nº 3.487/2026/GAB (SEI nº 95010334), todos do Secretário de Estado da Saúde, à justificativa de vantagem (SEI nº 94260001), à justificativa da excepcionalidade (SEI nº 94442266), ao Despacho nº 852/2026/GEMOD (SEI nº 94173280), ao Parecer nº 362/2026/PROCSET/SES (SEI nº 90318315), da Procuradoria Setorial da SES, aos Despachos nº 1.060/2023/GAB (SEI nº 49079553) e nº 1.224/2026/GAB/PGE (SEI nº 93738255), da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, aos Despachos nº 324/2026/GAB (86531670) e nº 1.158/2026/GAB (SEI nº 92330968), da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e ao Despacho nº 46/2026/GPFIN/ECONOMIA (SEI nº 86529974), da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Considero ainda o parágrafo único do art. 6º e os §§ 2º e 3º do art. 6º-F da Lei estadual nº 15.503, de 2005, e também as disposições da Lei estadual nº 21.740, de 2022, bem como os §§ 2º e 3º do seu art. 12. Com essa base legal, concluo que a atividade em causa está associada a consideráveis objetivos públicos e que continuidade da parceria proposta se mostra adequada ao imediato atendimento do interesse público.

Assim, no exercício de minha competência governamental, com fundamento no § 3º do art. 6º-F da Lei estadual nº 15.503, de 2005, e no § 3º do art. 12 da Lei estadual nº 21.740, de 2022, **AUTORIZO** a celebração do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011/SES/GO (SEI nº 86310292), relativo ao CRER, e do 13º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 2/2013/SES/GO (SEI nº 86337796), relativo ao HDS, para a continuidade das respectivas parcerias firmadas pelo prazo de 36 meses, com o início em 27 de março de 2026 e o término em 27 de março de 2029. Para tanto, deverão ser observados os limites, os objetos, os valores e as condições constantes das minutas e dos respectivos anexos técnicos.

A presente autorização compreende, no caso concreto, o reconhecimento da excepcionalidade da formalização extemporânea dos aditivos e a autorização expressa exigida pelos dispositivos legais referidos, sem afastar a responsabilidade da SES e dos órgãos competentes pela verificação da regularidade técnica, administrativa, orçamentária, financeira, fiscal e procedimental necessária à celebração e à execução dos ajustes. Eventual questão jurídica superveniente deverá ser submetida à apreciação da PGE. A SES deverá, ainda, adotar as providências subsequentes à formalização dos instrumentos, inclusive quanto à publicação dos respectivos extratos e à manutenção da regularidade documental da entidade parceira, conforme a orientação da PGE.

Finalmente, **DETERMINO** à Secretaria de Estado da Saúde que adote providências necessárias para evitar a celebração extemporânea de termos aditivos e que demonstre, de forma clara e objetiva, o atendimento ao disposto no inciso II do § 3º do art. 6º-F da Lei estadual nº 15.503, de 2005, inclusive mediante análise comparativa com a alternativa de realização de novo chamamento público.

Com a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os presentes autos à SES, para o respectivo prosseguimento.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 653745

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1050, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006080208, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, LAÍS CORDEIRO MORAES, CPF nº ***.352.671-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 653750

PORTARIA Nº 1178, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007071698, resolve:



Art. 1º Fica exonerada, a pedido, DEISE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.876.781-**, do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, Nível II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 653751

PORTARIA Nº 1180, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600020014826, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARCELLE CHICHORRO ARANTES CAVALCANTI, CPF nº ***.481.936-**, do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 653752

PORTARIA Nº 1185, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500020002444, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora LAURA CAROLINA SILVA DO CARMO ARAÚJO, CPF nº ***.556.441-**, Analista de Gestão Governamental da Universidade Estadual de Goiás, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo a função comissionada de Oficial de Gabinete, símbolo FC-05, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis, de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 653753

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2026/CASA CIVIL**

Processo nº: 202600005025519 e 202600013002647

Objeto: A contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil relativas ao envio de coroas de flores,

arranjos para mesa e arranjos de flores (Buquês), pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: VIC DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.282.447/0001-39.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 26.839,95 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, de 22/09/2026 a 22/09/2027.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 21/09/2026

Dotação Orçamentária: a despesa ocorrerá à conta da dotação nº 2026.1101.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.30.32, tendo o valor conforme Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00088, Nota de empenho nº 2026.1101.006.00089 e Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00090, todas datada de 14 de setembro de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Leandro Alves Dantas - Representante Legal.

Protocolo 653747

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 58/2025 - SGG**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 05.864.744/0001-78.

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores com quilometragem livre, incluindo manutenção, limpeza, seguro e equipamento de monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador).

Objeto do Aditivo: Acréscimo excepcional de 28,57% (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) do quantitativo e do valor originalmente contratado para o Item 001.

Valor do Aditivo: R\$ 233.036,00 (duzentos e trinta e três mil e trinta e seis reais).

Vigência: 22/09/2026 a 16/10/2027.

Data de assinatura: 18/09/2026.

Processo SEI nº: 202500005019553 / Contratação SISLOG nº 115031.

Protocolo 653539

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2038, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e na competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 21 de agosto de 2026, à vista do que consta nos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732, bem como na Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Fica retificado, exclusivamente quanto ao nome, o Anexo Único do Decreto de 21 de agosto de 2026, publicado às páginas 1 a 8 do Diário Oficial do Estado nº 24.850, de 25 de agosto de 2026, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para o cargo de PROFESSOR, CLASSE III, do Quadro Permanente do Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, bem como o RESULTADO FINAL homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023, tudo na forma da relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

ANEXO ÚNICO

CANDIDATA QUE SOLICITOU RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONCURSO

Publicação no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
21	TERESA CARDOSO MEDEIROS	TERESA CARDOSO DE FARIA

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 653695

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2026.1801.001.00017

Processo SISLOG nº 121795

Processo SEI: nº 202600005025612

Fornecedor: Seção Goiânia, Goiás - Brasil Do Project Management Institute, inscrito no CNPJ nº 06.065.645/0001-99.

Objeto: Aquisição de 16 inscrições para participação no 19º SGPL - Seminário de Gestão, Projetos e Liderança, promovido pelo PMI-GO - Seção Goiânia, Goiás - Brasil do Project Management Institute.

Valor: R\$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais).

Data: 18/09/2026

Protocolo 653632

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Declara o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível Crítico 1 de criticidade hídrica.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento na

Lei estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, na Deliberação CBH Meia Ponte nº 21, de 5 de setembro de 2022, na Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025, e na Instrução Normativa nº 24/2025, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600017011436, resolve:

Art. 1º Fica declarado o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível Crítico 1 de criticidade hídrica, previsto no art. 2º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022.

Art. 2º A declaração de que trata o art. 1º fundamenta-se na apuração realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por intermédio da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais - SRH, na forma dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A apuração considerou a vazão constatada de 5.376 L/s em 19 de setembro de 2026, calculada com base na curva-chave institucionalizada pela Instrução Normativa nº 24/2025, o que resultou na manutenção da média móvel de 7 (sete) dias - MM7D abaixo de 5.500 L/s.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, aplicam-se ao Rio Meia Ponte, no ponto de controle referido no art. 1º, as ações e providências previstas no art. 3º e 4º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022, por se tratar do nível de criticidade vigente na data da publicação.

Art. 4º A saída do Nível Crítico 1 observará o disposto no art. 4º da Portaria nº 563, de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 653583

PORTARIA SEMAD Nº 234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Declara o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível Crítico 1 de criticidade hídrica.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento na Lei estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, na Deliberação CBH Meia Ponte nº 21, de 5 de setembro de 2022, na Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025, e na Instrução Normativa nº 24/2025, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600017011436, resolve:

Art. 1º Fica declarado o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível Crítico 1 de criticidade hídrica, previsto no art. 2º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022.

Art. 2º A declaração de que trata o art. 1º fundamenta-se na apuração realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por intermédio da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais - SRH, na forma dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A apuração considerou a vazão constatada de 5.376 L/s em 19 de setembro de 2026, calculada com base na curva-chave institucionalizada pela Instrução Normativa nº 24/2025, o que resultou na manutenção da média móvel de 7 (sete) dias - MM7D abaixo de 5.500 L/s.



Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, aplicam-se ao Rio Meia Ponte, no ponto de controle referido no art. 1º, as ações e providências previstas no art. 3º e 4º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022, por se tratar do nível de criticidade vigente na data da publicação.

Art. 4º A saída do Nível Crítico 1 observará o disposto no art. 4º da Portaria nº 563, de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 653748

EXTRATO 2 ADITIVO AO CONTRATO 28/2025

Processo: 202500017014017 e 202500005006628. Contratante: SEMAD-GO Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A. CNPJ 36.765.378/0001-23 Objeto: ADITAMENTO A FORMALIZAÇÃO DE COMPLEMENTO À APOSTILA, DECORRENTE DA REONERAÇÃO GRADUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, PRORROGADO POR MAIS 12 MESES. Vigência: 23/09/2026 a 23/09/2027 Valor: R\$ 12.461.773,87 Outorga: 22/09/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 181/2026

Protocolo 653726

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 44 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Zeneide Sobral de Souza**, CPF: *****.326.461-****, quanto ao teor do Despacho nº 5519/2026/SEDUC/CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA, constante no Processo nº 202100006020793, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justa causa.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 653530

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6271, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica as Portarias que especifica quanto à evolução funcional dos servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º **Retificar** a Portaria SEDUC nº 5670, de 26 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.854, de 31 de agosto de 2026, considerando, ainda, a retificação promovida pela Portaria SEDUC nº 5954, de 02 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.859, de 08 de setembro de 2026, exclusivamente para:

I - fazer constar como 01/09/2026 a data de obtenção da pontuação atingida para evolução funcional;
II - fazer constar como 01/10/2026 a data de implementação da evolução funcional;
III - excluir da relação constante da referida Portaria a servidora Wania Mendes de Oliveira Peixoto, permanecendo inalterado seu nível atual ("I").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 653722

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6272, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede evolução funcional ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, por terem atingido a pontuação necessária e cumprido os requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, conforme especificado a seguir:

Nº DE ORDEM	PROCESSO	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
1	202600006089352	Lucinéia Silva de Almeida Santos	***.690.961-**	238694	Agente Administrativo Educacional Técnico	J	K	01/09/2026	01/10/2026
2	202600006089852	Gerson Rodrigues de Melo	***.486.101-**	239407	Agente Administrativo Educacional Técnico	J	K	01/09/2026	01/10/2026

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da evolução funcional de que trata esta Portaria ocorrerão a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 653724

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006012457	037/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006027775	370/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Santa Rita do Araguaia	Secretaria de Estado da Educação
202400006008903	112/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Moiporá	Secretaria de Estado da Educação
202400006018704	313/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/09/2026	Município de Santa Cruz de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 653544

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005029881 - Sislog nº 119021 / 122590
Nome: 3D Lab Comércio Ltda Data: 09/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 154/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica 3D Lab Comércio Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de filamento para impressoras 3D nas escolas estaduais de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026. **DO PREÇO: R\$ 703.016,60 (setecentos e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.460 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.45 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de Emissão: 14/09/2026 / Valor: R\$ 703.016,60. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **12 meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)



e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

Protocolo 653518

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005029155 - Sislog nº 122446 / 117952
Nome: AR Distribuidora Ltda
Assunto: Contrato Data: 02/09/2026

Contrato de Fornecimento nº 152/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AR Distribuidora Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto garantir o fornecimento de café matinal e no período vespertino aos servidores lotados na sede da Seduc, bem como, aos participantes dos eventos realizando na Seduc, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026. **DO PREÇO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.012 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 / Grupo: 03 / Fonte: 15010100 / Data de emissão: 09/09/2026 / Valor: R\$ 102.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

Protocolo 653525

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009736 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: **KLM CONSTRUTORA, SERVIÇO E COMERCIO LTDA**
Assunto: Contrato

Contrato Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ILÍDIO DE SOUZA LEMOS, e a pessoa jurídica KLM CONSTRUTORA, SERVIÇO E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade **COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ILÍDIO DE SOUZA LEMOS, do município de LUZIÂNIA**, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.497,08 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (meses) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2026.

Protocolo 653543

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA/CONTRATO TERMO ADITIVO 006 2º Semestre 006/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº 202500006126737**
UNIDADE ESCOLAR CEPI AEROPORTO; Contratante: Conselho Escolar Aeroporto CNPJ: 00.664.640.0001/04 Contratada: Geraldo de Amorim, CPF nº: 302.688.261-53, **OBJETO:** Fornecimento de

gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.869,54
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026.

RAFAEL BUENO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653616

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.7964**
UNIDADE ESCOLAR Antônio Valdir Roriz; Contratante: Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz CNPJ: 00.693.376/0001-29
Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar, do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL. CNPJ/CPF nº: 21.271.70610001-68, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 12.012,99 (Doze mil e doze reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026

VALDIRLENE RODRIGUES ALVES LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653620

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006125789**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Valderi Santos; Contratante: Conselho Escolar Valderi Santos CNPJ: 01.865.892/0001-56 Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar, do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL. CNPJ/CPF nº: 21.271.706/0001-68, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.362,99 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026

MARIA DE LOURDES RIBEIRO FARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653621

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.7854**
UNIDADE ESCOLAR CEPMG MARIA D'ABADIA GOMES MEIRELES SHINOHARA; Contratante: Conselho Escolar MARIA SHINOHARA CNPJ: 04.811.140/0001-09 Contratada: Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL. CNPJ/CPF nº: 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 12.983,34 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

JOSÉ WILTON FERNANDES DE LIRA - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653622

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4788
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Nome: Município de Piracanjuba -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 009/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar José Feliciano Ferreira,** e a empresa **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:** 41.933.019/0001-78

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$35.686,20(Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026

Protocolo 653625



**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026-SISLOG 117804 - ADITIVO**

Contrato nº: 06/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.603.8788.
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARTINS BORGES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES, CNPJ: 00.712.921/0001-87; **Contratada:** TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA, CNPJ nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR: R\$ 19.590,09** (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2026.

VILENE LOPES CARCUTE ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653627

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026-SISLOG 117804 - ADITIVO**

Contrato nº: 07/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.603.8788.
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARTINS BORGES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES, CNPJ: 00.712.921/0001-87; **Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA, CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR: R\$ 37.184,13** (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2026.

VILENE LOPES CARCUTE ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653628

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2026-SISLOG 117804 - ADITIVO**

Contrato nº: 08/2026. **PROCESSO Nº:** 2026.0000.603.8788,
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARTINS BORGES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES, CNPJ:00.712.921/0001-87; **Contratada:** VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR: R\$ 7.807,02** (sete mil, oitocentos e sete reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2026.

VILENE LOPES CARCUTE ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653629

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.7859
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES **CNPJ:** 01.032.210/0001-24 **Contratada:** SUPERMERCADO GUIMARÃES LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 10.558.578/0001-11 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 13.499,15. **VIGÊNCIA:** (03) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

REGIANE ALVES DE SOUZA-MAJOR/PM
Presidente do Conselho Escolar Professora Alice Pereira Alves

Protocolo 653631

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2026

Contrato nº 012/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.7859
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA DE GOIÁS PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES

CNPJ: 01.032.210/0001-24 **Contratada:** SUPERMERCADO JM LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 35.398.112/0001-27 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 21.023,20. **VIGÊNCIA:** (03) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

REGIANE ALVES DE SOUZA-MAJOR/PM
Presidente do Conselho Escolar Professora Alice Pereira Alves

Protocolo 653633

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027**

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.605.1714
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO; **Contratante:** Conselho Escolar Maria Assunção CNPJ: 00.712.051/0001-46 **Contratada:** Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 97.084,61. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

KELLY LEAL CLEMENTE LEMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653635

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027**

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.605.1714
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO; **Contratante:** Conselho Escolar Maria Assunção CNPJ: 00.712.051/0001-46 **Contratada:** M.J.Passos Supermercado Ltda. **CNPJ nº:** 08.041.706/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.617,63. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

KELLY LEAL CLEMENTE LEMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653636

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601
De setembro de 2026 a abril de 2027**

Contrato nº 006/2026 **PROCESSO nº:** 2026.0000.609.2757,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL JOÃO XXIII; **Contratante:** Conselho Escolar JOÃO XXIII CNPJ: 00.715.179/0001-63. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 196. 663,18** (Cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

Ednalva de Sousa Máximo Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653638

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO 008/2026**

Processo nº: 2025.0000.605.7323 **Data:** 22/09/2026. **Assunto:** Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 008/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GRICON E SILVA, inscrito no CNPJ 00.701.400/0001-24, e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 60.186.869/0001-02. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no



Instrumento Contratual nº 008/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 008/2026, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 42.789,71** (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026.**

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653641

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** nº: 2026.0000.607.1810 **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar COLEGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA **CNPJ:** 00.685.423/0001-92, Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE- CONTIGO **CNPJ 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 45.418,52 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 22.09.2026**

CLAUDIA CLENEN OLIVEIRA FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653682

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.613.5071

ASSUNTO: Contrato Aditivo nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser- CNPJ: 00.672.983/0001-02. e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos R.C. de Lima Ltda- CNPJ: 37.368.856/0001-24. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser, da Unidade Escolar: Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser, município Anicuns-GO.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026

DO VALOR: R\$ 21.418,87 (vinte e um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

DOS RECURSOS: Fonte: 15520109 FNDE E 17610156 TE

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026.

Adriana Kárita Fernandes de Araújo
GESTORA ESCOLAR

Protocolo 653683

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2026/ FORMAL

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** nº: 2026.0000.608.3881. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA **CNPJ:** 00.685.435/0001-17. Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE-CONTIGO. **CNPJ** nº: 26.176.174/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$8.776,41 **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.09.2026.

ROSA MARIA DA SILVA MATIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653686

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2026 **PROCESSO** Filho nº: 2026.0000.603.0015 **UNIDADE ESCOLAR** FREDERICO GONZAGA JAYME; Contratante: Conselho Escolar Frederico Gonzaga Jayme; CNPJ: 30.572.023/0001-31 Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF nº: 41.933.019/0001-78, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 30.772,60 (trinta mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Julidelma Campos Lourena
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653687

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005029261 / 202600006083123 / 202600005029261 - Sislog nº 116470 / 122433
Nome: Visual Eventos e Formaturas Ltda
Assunto: Contrato Data: 02/09/2026

Contrato nº 149/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Visual Eventos e Formaturas Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentação para eventos e formações da SEDUC, com o objetivo de atender aos eventos esportivos, culturais, artísticos, olimpíadas a serem realizados com os alunos da Rede, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025. **DO PREÇO: R\$ 551.578,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.351 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 10/09/2026 / Valor: R\$ 199.520,00. Dotação Compactada: 2026.2401.372 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 10/09/2026 / Valor: R\$ 311.618,00. Dotação Compactada: 2026.2401.416 / Nota de Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12.367.1008.2025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 10/09/2026 / Valor: R\$ 40.440,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

Protocolo 653696

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009446 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Medeiros Filgueira Construtora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 005/2026 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA DE GOIÂNIA, e a pessoa jurídica MEDEIROS FILGUEIRA CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA, do município de Goiânia, conforme o Termo de



Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 24.900,06 (Vinte e quatro mil, novecentos reais e seis centavos).** **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

Protocolo 653730

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.7859 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS **PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES;** Contratante: CONSELHO ESCOLAR **PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES CNPJ:** 01.032.210/0001-24 Contratada: 53.061.002 LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 53.061.002/0001-57 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 16.698,37. **VIGÊNCIA:** (03) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

REGIANE ALVES DE SOUZA-MAJOR/PM

Presidente do Conselho Escolar Professora Alice Pereira Alves

Protocolo 653630

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601

De setembro de 2026 a abril de 2027

Contrato nº 007/2026 **PROCESSO nº:** 2026.0000.609.2757, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL **JOÃO XXIII;** Contratante: Conselho Escolar **JOÃO XXIII CNPJ:** 00.715.179/0001-63. Contratada: M. J. PASSOS SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.041.706.00001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 48.914,95 (Quarenta e oito mil noventa e quatorze reais e noventa e cinco centavos. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

Ednalva de Sousa Máximo Alves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 653640

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 120601

2º Semestre/2026

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº 202600006092569, UNIDADE ESCOLAR** BALTAZAR PARREIRA; Contratante: Conselho Escolar **BALTAZAR PARREIRA;** CNPJ: 00.671.464/0001-20 Contratada: M J PASSOS SUPERMERCADO LTDA. **CNPJ nº:** 08.041.706/0001 03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.137,71 (Treze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026.

César Garcia de Moraes

Presidente do Conselho Escolar Baltazar Parreira

Protocolo 653194

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horário abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006093252	Goiânia	Eva Assunção	23/09 até 8h59 de 15/10	15/10 às 9h
	202600006093019		Amália H. Teixeira	22/09 até 8h59 de 14/10	14/10 às 9h
	202600006092844		Verany M. de Oliveira	23/09 até 13h59 de 15/10	15/10 às 14h
	202600006082658	Palmeiras de Goiás	Barão do R. Branco	24/09 até 8h59 de 16/10	16/10 às 9h
	202600006090576	Uruaçu	Meira Matos		
	202600006091975	Quirinópolis	CEPI Independência	24/09 até 9h59 de 16/10	16/10 às 10h
	202600006091367	São M. do Araguaia	Dorival B. de Andrade	24/09 até 12h59 de 16/10	16/10 às 13h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 653515



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202600005012269/ SISLOG 119509. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a impressão e confecção de livros de consumo, em atendimento ao Programa AlfaMais Goiás e ao Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada. Empresas vencedoras: **1- GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 22.104.085/0001-90, no valor total de R\$ 4.398.514,00 e 2- PORTAL DOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 39.980.268/0001-72, no valor total de R\$ 249.803,76.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 653728

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana de Goiânia, da Unidade Centro Educacional Professor Anísio Teixeira Extensão- Drº Lincoln Marques da Rocha, torna público que às 09 horas, do dia 15/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para reforma da calçada da unidade da EXTENSÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - Centro De Profissionalização especial Dr. Lincoln Marques da Rocha, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para reforma da calçada, compreendendo os serviços preliminares, a preparação do terreno e base, a execução da nova calçada, a instalação do piso tátil, a pintura acrílica e a limpeza geral e entrega da obra da Unidade Educacional, processo SEI nº 2026.0000.600.9185, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa MEDEIROS FILGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 60.641.761/0001-54 - valor total R\$ 9.990,63 (nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 653534

**Errata Nº 95959629/2026/SEDUC/CEPI P.M.S. NASCIME-13432
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO**

No termo de julgamento e Homologação e Extrato de Contrato, referente ao Processo Nº 202600006009272, publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO Nº 24.849, de 24 de agosto de 2026, Ano 189, onde se lê:

"Período(meses): 3 meses" no Termo de Homologação e "Vigência: 3 meses" no Extrato de Contrato.

Leia-se

"Período(meses) 6 meses " no Termo de Julgamento e Homologação e "Vigência: 6 meses", no Extrato de Contrato. Permanece inalteradas as demais informações constantes do referido Termo de Julgamento e Homologação e do Extrato.

Protocolo 653742

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 30/2026 -SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202600005014289, contratação 119801 - SISLOG. Objeto: créditos de viagens no transporte coletivo de Goiânia e de sua Região Metropolitana (**Vale-Transporte**). Contrato 30/2026 - SEEL. **Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrita sob o CNPJ: nº 10.636.142/0001-01, **no valor total de R\$ 204.336,00 (Duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).** A vigência do contrato será por **prazo indeterminado**, com início na data de sua assinatura pelas partes, sendo sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de compras governamentais - SEEL

Protocolo 653560

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 934, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002114060, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *828* JOVINO BERNARDES DE SOUZA FILHO, CPF nº ***349.691-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 653623



PORTARIA SSP Nº 935, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002113793, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *666* EMÍLIO GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.056.101-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 653626

PORTARIA Nº 933, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016029292, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor RILDO FUKUYOSHI WATANABE, CPF nº ***.499.751-**, ocupante do cargo efetivo de Papiloscopista Policial, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 21 a 25 de setembro de 2026, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Contabilidade desta secretaria, em substituição ao seu titular, o militar GEAN CARLO LEMES, CPF nº ***.202.871-**, ocupante do cargo efetivo de Cabo PM, que estará em gozo de dispensa a título de recompensa, conforme Processo SEI nº 202600002105486 e ANEXO Ocorrência de Afastamento - RHNET (SEI nº 95699184).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 653642

Convênio nº 018/2021/SSP Processo SEI:

202100016017332

REPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO torna público que foi REPROVADA a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 018/2021/SSP, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Silvânia/GO, conforme análise técnica constante no Processo SEI nº 202100016017332, estando em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 653589

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 6/2026 (SISLOG 118797), Exclusiva ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de som. Valor estimado: R\$ 56.643,05. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 14/10/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 653698

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.653, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016878, e

Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5703890-72.2025.8.09.0079, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 17.200/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95719093), constante no Processo SEI nº 202600003016878, declarando o direito do Soldado de 1ª Classe QPPM RG *7.98* NEYWERTON DOS SANTOS BARROS, CPF nº ***.000.651-** (95748291), nos seguintes termos sintéticos (95719207): "(...) NA CONFLUÊNCIA DO EXPOSTO, sem mais delongas, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para: a) DECLARAR o direito do autor, NEYWERTON DOS SANTOS BARROS, à promoção por ressarcimento de preterição à graduação de Soldado de 1ª Classe QPPM, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022; b) CONDENAR o ESTADO DE GOIÁS a proceder à reclassificação do autor no almanaque da corporação, com a antiguidade correspondente à promoção retroativa, bem como a retificar sua ficha funcional; (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 17.200/2026, da PGE (95719093), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)";



Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.040, de 18 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (95931238), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 2. Dessa forma, o cumprimento da obrigação de fazer oriunda da decisão judicial dar-se-á pela promoção do interessado à graduação de Soldado de 1ª Classe QPPM, por ressarcimento de preterição, a partir de 21 de setembro de 2022, com a correspondente reclassificação no almanaque e retificação de sua ficha funcional. (...)"; e

Considerando o que compete à Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Soldado de 1º Classe QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Soldado de 1º Classe QPPM RG *7.98* NEYWERTON DOS SANTOS BARROS, CPF n.º ***.000.651.** (95748291), conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5703890-72.2025.8.09.0079.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653564

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.654, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003015940, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5045373-86.2026.8.09.0177, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.239/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95149514), constante no Processo SEI nº 202600003015940, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG *6.37* RONIEDSON DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF n.º ***.973.861-** (95379033), nos seguintes termos sintéticos (95150112): "(...). Pelas razões expostas, CONHEÇO do recurso de embargos e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO para integrar a decisão colegiada, fazendo constar no acórdão embargado que o marco inicial da promoção é a data da primeira decisão administrativa proferida, ressalvando que a produção de efeitos pecuniários permanece sendo a data da impetração do mandamus.. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.239/2026, da PGE (95149514), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 17.465, de 17 de setembro de 2026, da PGE (95876869), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 5. Considerando que o interessado foi promovido a Cabo QPPM em 21 de setembro de 2023, pelo critério de antiguidade, a promoção por ato de bravura concedida na ação judicial nº 5045373-86.2026.8.09.0177 deverá ser para a graduação de 3º Sargento QPPM em 1º de dezembro de 2023. 6. Consequentemente, a promoção de 21 de setembro de

2025, pelo critério de ato de bravura (Sindicância nº 2024.02.44625 - SEI nº 202400002120891), deverá ser retificada, para 2º Sargento QPPM. (...)"; e

Considerando o que compete à Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 1º de dezembro de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *6.37* RONIEDSON DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF n.º ***.973.861-** (95379033), referente à Sindicância nº 2023.02.38687 - SEI nº 202300002054962, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5045373-86.2026.8.09.0177.

Art. 2º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2025, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *6.37* RONIEDSON DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF n.º ***.973.861-** (95379033), referente à Sindicância nº 2024.02.44625 - SEI nº 202400002120891, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5045373-86.2026.8.09.0177.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653567

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.655, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002114673 e 202600002091426, e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 924, de 17 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.867, de 18 de setembro de 2026, que promoveu o Major QOA *9.91* CLEOMAR DE MELO FERNANDES, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar o Major QOA *9.91* CLEOMAR DE MELO FERNANDES, CPF n.º ***.945.341-**, lotado no 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 16º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653568

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.656, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002114673 e 202600002068729, e



Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 916, de 11 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.863, de 14 de setembro de 2026, que promoveu o 1º Tenente QOA *9.83* EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar o 1º Tenente QOA *9.83* EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.546.601-**, lotado no 33º Batalhão de Polícia Militar (33º BPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 33º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653570

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.657, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002114673 e 202600002083074, e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 914, de 11 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.863, de 14 de setembro de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA *7.55* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA *7.55* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.963.175-**, lotado no Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAER).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao GRAER, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 653572

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026

Processo SEI Contrato: 202500005026692.

Modalidade: PE nº 3/2026 - Contratação SISLOG 116119.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Manutenção de aeronaves.

Valor total: R\$ 13.888.759,80 (treze milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Recurso: 4361.

Vigência: 60 (sessenta) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 653557

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

Processo:202316448001827.Contratante:Diretoria-Geral de Polícia Penal-DGPP.Contratada:Soluções Serviços Terceirizados Ltda, pessoa jurídica de direito privado,CNPJ nº 09.445.502/0004-43. Objeto:acréscimo contratual de, aproximadamente, 14,85% (quatorze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor atualizado do Contrato nº 023/2023 para atender a adequação quantitativa decorre da diferença verificada entre a cobertura quantitativa disponível no instrumento contratual e os serviços efetivamente executados durante sua vigência, especificamente nos meses de julho e agosto de 2026 e no período de 01 a 08 de setembro de 2026.Recursos:25000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias.Valor Total:R\$ 2.273.016,10 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil e dezesseis reais e dez centavos).Data da assinatura: 22/09/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 653605

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Processo:202316448001830.Contratante:Diretoria-Geral de Polícia Penal-DGPP.Contratada:Soluções Serviços Terceirizados Ltda, pessoa jurídica de direito privado,CNPJ nº 09.445.502/0004-43. Objeto:acréscimo contratual de, aproximadamente, 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre o valor atualizado do Contrato nº 022/2023 para atender a necessidade administrativa decorre de serviços efetivamente executados durante a vigência do Contrato nº 022/2023-DGPP, especificamente dos fornecimentos realizados nos meses de julho e agosto de 2026 e no período de 01 a 09 de setembro de 2026, faturados nas Notas Fiscais nº 311 e nº 312.Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias.Valor Total:R\$ 664.579,44 (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).Data da assinatura: 22/09/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 653609

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO**

**ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Objeto: O presente extrato tem como finalidade convocar os servidores a seguir, para comparecerem a Coordenação de Contratos Temporários da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
1	REINOLDO WILLYBALDO WEILER NETO	***.566.061-**
2	DANIEL CANDIDO SOARES	***.847.996-**



JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3270-8711
E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 653579

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO**

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: O presente extrato tem como finalidade dar publicidade
aos contratos
temporários a seguir, FINALIZADOS/RESCINDIDOS.

Nº	NOME	CPF	RESCISÃO
1	ALLYNE MARTINS DOS SANTOS	***.598.281- **	10/8/2026
2	ALLYSON TIAGO GUIMARAES DO CARMO	***.591.291- **	6/8/2026
3	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	***.202.551- **	3/8/2026
4	ANEILTON LEAL DA SILVA	***.066.251- **	31/8/2026
5	ANNA CLARA GONÇALVES DA TRINDADE SOUSA	***.463.871- **	6/8/2026
6	BRENO PATRICK SILVA MORAIS	***.209.361- **	27/8/2026
7	DANIEL CANDIDO SOARES	***.847.996- **	28/8/2026
8	DANILO BERNARDES PADILHA	***.814.571- **	6/8/2026
9	DANYELE VIEIRA CAETANO	***.261.211- **	11/8/2026
10	DIOGO LEMOS DA COSTA	***.929.578- **	16/8/2026
11	EDIMAR ARAUJO DOS SANTOS	***.580.501- **	17/8/2026
12	ELISANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.013.991- **	20/8/2026
13	ESTEVAO MENDES DA SILVA	***.920.011- **	25/8/2026
14	FELIPE FREIRE MACEDO	***.391.001- **	7/8/2026
15	FELIPE RIBEIRO SILVA NETO	***.138.581- **	8/8/2026
16	GABRIEL ALVES FERREIRA	***.068.611- **	3/8/2026
17	GUSTAVO FELIPE MAIA COSTA	***.840.261- **	1º/8/2026
18	GUSTAVO GOMES MEDRADO	***.263.561- **	12/8/2026
19	JONATHAN JULIO DE PAULA	***.045.941- **	25/8/2026
20	JOSE FERRAZ DE FARIA NETO	***.500.951- **	13/8/2026
21	JOSIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.286.981- **	13/8/2026
22	JÚLIO CÉSAR VIEIRA DA COSTA	***.019.111- **	24/8/2026
23	LUIZ PAULO VASCONCELOS DE FREITAS	***.360.711- **	30/8/2026
24	MAIKON ROGER DA SILVA DIAS	***.243.081- **	5/8/2026
25	MÁRCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	***.198.221- **	25/8/2026

26	MARCOS VINICIUS RODRIGUES CANEDO	***.425.741- **	7/8/2026
27	MATHEUS AUGUSTO LIMA REZENDE	***.007.871- **	8/8/2026
28	RANIERI TEIXEIRA	***.509.583- **	26/8/2026
29	REINOLDO WILLYBALDO WEILER NETO	***.566.061- **	12/8/2026
30	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	***.998.231- **	3/8/2026
31	SERGIO JOSE DO NASCIMENTO CRUZ	***.116.951- **	17/8/2026
32	TALLITA RIBEIRO DE ALMEIDA	***.463.371- **	3/8/2026
33	VALDIRENE BATISTA COSTA	***.071.681- **	21/8/2026
34	WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	***.209.741- **	31/8/2026
35	YURI MARIANO DOS SANTOS	***.575.791- **	28/8/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3270-8711
E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 653604

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica - Código 122675
Contratação nº 034/2026 - DGPP
PROCESSO SEI nº 202600005030246**

O Estado de Goiás, por intermédio da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, torna público que realizará a Dispensa Eletrônica - Código 118520; Contratação nº 034/2026 - DGPP; Processo SEI nº 202600005030246; Objeto: contratação de serviços de telefonia móvel, compreendendo a disponibilização de 200 (duzentas) linhas de chips com tecnologia 4G/5G, com franquia individual de 30 GB (trinta gigabytes) de acesso à internet móvel por mês; Quantidade: 200; Participação: Ampla Participação; Local de entrega: Diretoria-Geral de Polícia Penal; Diferença mínima: R\$ 2,00; Valor unitário estimado: R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos); Valor total estimado: R\$ 57.096,00 (cinquenta e sete mil e noventa e seis reais). Início da sessão de lances: 30/09/2026 às 08h00 (Brasília); Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br; Credenciamento e envio de propostas exclusivamente pelo sistema até o horário de abertura; Informações e documentos (TR e demais): www.sislog.go.gov.br; Contato: (62) 3270-8738 | geccl.dgpp@goias.gov.br | Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO; Fundamentação: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.211/2023.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Polícia Penal
Ordenador de Despesas.

Protocolo 653618

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026 - CONTRATAÇÃO 122079 -
DGPP PROCESSO Nº 202600005027127**

Às 08:00 horas, do dia 28/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de serviço EMERGENCIAL de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o preparo, distribuição, transporte e fornecimento das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das unidades prisionais



da 2ª e 5ª Coordenação Regional Prisional., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 122079 / 2026 e processo SEI nº 202600005027127, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 25.815.023,35

Descrição do item 001 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, desjejum: composto por 01 pão com manteiga ou margarina e 01 achocolatado. Quantidade 476637 unidade, Valor Unitário R\$ 3,85, Valor Total R\$ 1.835.052,45, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

2ª Coordenação Regional de Polícia Penal

Descrição do item 002 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, almoço: com arroz, feijão, 2 tipos de carne, guarnição e salada.

Quantidade 474857 unidades, Valor Unitário R\$ 11,51, Valor Total R\$ 5.465.604,07, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

2ª Coordenação Regional de Polícia Penal

Descrição do item 003 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, jantar: com arroz, feijão, 2 tipos de carne, guarnição e salada.

Quantidade 468068 unidades, Valor Unitário R\$ 10,60, Valor Total R\$ 4.961.520,80, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

2ª Coordenação Regional de Polícia Penal

Descrição do item 004 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, ceia: composta por 01 pão com manteiga ou margarina e 01 suco. Quantidade 469871 unidades, Valor Unitário R\$ 3,69, Valor Total R\$ 1.733.823,99, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

5ª Coordenação Regional Prisional

Descrição do item 005 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, desjejum: composto por 01 pão com manteiga ou margarina e 01 achocolatado. Quantidade 423545 unidades, Valor Unitário R\$ 3,00, Valor Total R\$ 1.270.635,00, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

5ª Coordenação Regional Prisional

Descrição do item 006 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, almoço: com arroz, feijão, 2 tipos de carne, guarnição e salada.

Quantidade 417222 unidades, Valor Unitário R\$ 11,16, Valor Total R\$ 4.656.197,52, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

5ª Coordenação Regional Prisional

Descrição do item 007 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, jantar: com arroz, feijão, 2 tipos de carne, guarnição e salada.

Quantidade 414345 unidades, Valor Unitário R\$ 11,40, Valor Total R\$ 4.723.533,00, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55.

5ª Coordenação Regional Prisional

Descrição do item 008 Código 3598 - Fornecimento de Refeições para Pessoas em Estado de Privação de Liberdade, ceia: composta por 01 pão com manteiga ou margarina e 01 suco.

Quantidade 415892 unidades, Valor Unitário R\$ 2,81, Valor Total R\$ 1.168.656,52, Fornecedor SUMMER QUALIDADE EM SERVICOS LTDA CNPJ 07.291.335/0001-55

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 653574

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2892, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 195, inciso II e §3º, da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º Condenar o servidor ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.210.551-**, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 202, incisos VI e LXII, da Lei estadual nº 20.756/2020, em concurso material, aplicando-lhe as seguintes penalidades e respectivas inabilitações, nos termos dos artigos 199 e 236, § 3º, inciso III, do mesmo diploma legal:

I - advertência, pela transgressão do artigo 202, inciso VI, com inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, na forma do artigo 199, inciso I, da Lei estadual nº 20.756/2020; e

II - suspensão pelo período de 61 (sessenta e um) dias, pela transgressão do artigo 202, inciso LXII, com inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 915 (novecentos e quinze) dias, na forma do artigo 199, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020.

§ 1º As determinações contidas nesta portaria fundamentam-se no Despacho Decisório nº 56/2026/SES/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 40/2026 SES/PPAD-06510 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, acolhido parcialmente. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico nº 657/SES/PROCSET-05071, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202400010022774, pela inoccorrência de prescrição da pretensão punitiva e pela inadequação do enquadramento da conduta no artigo 202, inciso LVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, orientação integralmente acolhida na decisão..

Art. 2º Absolver o servidor ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, já qualificado, quanto à imputação fundada no artigo 202, inciso LVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, por ausência de adequação típica da conduta apurada ao ilícito de fraude ao registro de frequência.

Art. 3º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 6 do Despacho Decisório nº 56/2026/SES/GAB, observado o regime de execução previsto em seu item 5.3, notadamente o efeito suspensivo atribuído pelo artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020 ao recurso eventualmente interposto contra a penalidade de suspensão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 653519

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2871/2026/SES/GO, PROCESSO 202500010075668

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 549/2025 - IMED (SEI nº 80411698) e complementado pelo Ofício nº 670/2025 - IMED/ HETRIN (SEI nº 83486175) e Ofício nº 245/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 91443268), o 603/2026/SES/GEA-21296 (91605675), a Requisição de Despesa nº 112/2026 (93011797), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010075668, resolve:



Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Agitador de plaquetas, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 603/2026/SES/GEA-21296 (91605675).	01	Imediato	R\$ 19.720,00	R\$ 19.720,00
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 01 (um) Aglutinoscópio, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 603/2026/SES/GEA-21296 (91605675).	01	Imediato	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
VALOR TOTAL DO DESPACHO Nº 603/2026/SES/GEA-21296 (91605675).		REPASSE CONFORME	R\$ 21.800,00	\$ 21.800,00

Data da assinatura: 21/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653714

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2872/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010054063

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício 448/2026 - IMED/HEF (92547647), o Despacho nº 769/2026/SES/GPAT-18356 (92840902), a Requisição de Despesa nº 148/2026 (94922911), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010054063, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, a título de investimento para aquisição de 12 (doze) Estante em aço 5 prateleiras, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 3.478,80 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 12 (doze) Estante em aço 5 prateleiras, destinado ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, conforme DESPACHO Nº 769/2026/SES/GPAT-18356 (92840902).	12	Imediato	R\$ 289,90	R\$ 3.478,80

Data da assinatura: 21/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653716

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2850/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010044380

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 265/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 92416244) em complemento ao Ofício nº 229/2026 - IMED/ HETRIN (SEI nº 91134807), o Despacho nº 706/2026/SES/GEA-21296 (92619226), a Requisição de Despesa nº 144/2026 (94387213), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044380, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 02 (duas) Lavadoras Termodesinfectora, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) Lavadoras Termodesinfectora, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 706/2026/SES/GEA-21296 (92619226).	02	Imediato	R\$ 325.000,00	R\$ 650.000,00

Data da assinatura: 21/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653719

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2857/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010044269

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 295/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 92982361), apresentado em complemento ao Ofício nº 231/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 91115864) e Ofício nº 281/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 92655745), o Despacho nº 763/2026/SES/GEA-21296 (93066475), a Requisição de Despesa nº 142/2026 (94379416), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044269, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 715.480,00 (setecentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 01 (uma) Autoclave Horizontal - (Capacidade mínima da câmara interna de 01 unidade de 370 litros (ou maior - 06 cestos) , destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 763/2026/SES/GEA-21296 (93066475).	01	Imediato	R\$ 346.630,00	R\$ 346.630,00
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 01 (uma) Autoclave Horizontal (Capacidade mínima da câmara interna de 01 unidade de 542 litros (ou maior - 09 cestos)), destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 763/2026/SES/GEA-21296 (93066475).	01	Imediato	R\$ 368.850,00	R\$ 368.850,00
VALOR TOTAL DO REPASSE CONFORME DESPACHO Nº 763/2026/SES/GEA-21296 (93066475).				R\$ 715.480,00

Data da assinatura: 21/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653721

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2866/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010044309

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 264/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 92416117), que complementa o Ofício IMED-GO (HETRIN) Nº 230/2026 (SEI nº 91124613), o Despacho nº 709/2026/SES/GEA-21296 (92648959), a Requisição de Despesa nº 145/2026 (94388952), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044309, resolve:



Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 01 (uma) Secadora de Traqueia, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 01 (uma) Secadora de Traqueia, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 709/2026/SES/GEA - 21296 (92648959).	01	Imediato	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00

Data da assinatura: 21/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653723

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2862/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010044221

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 263/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 92395357), em complemento ao Ofício nº 228/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 91107953), o Despacho nº 681/2026/SES/GEA-21296 (92443399), a Requisição de Despesa nº 141/2026 (94378572), e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044221, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 02 (duas) Lavadoras Ultrassônicas, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) Lavadoras Ultrassônicas, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 681/2026/SES/GEA - 21296 (92443399).	02	Imediato	R\$ 50.800,00	R\$ 101.600,00

Data da assinatura: 21/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 653727

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2025 - SES

PROCESSO nº 202500005013287

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 25/2025-SES/GO por período de 06 (seis) meses, com início em 23 de outubro de 2026 e término em 23 de abril de 2027. A presente prorrogação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada execução do objeto pactuado, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao custeio de medicamentos. **PARTICIPES:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**. **Data de Assinatura:** 17/09/2026.

Protocolo 653520

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202600005029674. **Contratação SISLOG:** 122546, **Código Contrato SISLOG:** 212752. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Maeve Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** aquisição de Bicicletas Elétricas - Programa Goiás do Crescimento. **Valor do Contrato:** R\$ 923.750,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.301.1043.258 5.03.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 22/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. Tomaz Lobo de Mello Fernandes - Maeve Produtos Hospitalares Ltda.

Protocolo 653549

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000340/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:



-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 21.093.186/0001-40
NOME: AMANDA AMARAL DA MATA ME
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600424915

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.461.111-XX
NOME: ELIANE DAS GRACAS BRANDAO
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS, No. 580, QD. nc, LT. nc, KENIA PARK, ITAPURANGA, GO, CEP: 76687114
PROCESSO Nº: 4012600602600

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.461.111-XX
NOME: ELIANE DAS GRACAS BRANDAO
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS, No. 580, QD. nc, LT. nc, KENIA PARK, ITAPURANGA, GO, CEP: 76687114
PROCESSO Nº: 4012600603097

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.676.601-XX
NOME: HERMES TADEU REZENDE
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. KM 22, chacara sucupira, ZONA RURAL, VILA BOA, GO, CEP: 73825000
PROCESSO Nº: 4012600404213

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113216599
CPF/CNPJ: XXX.146.801-XX
NOME: JOSELITO FERREIRA DE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 338, No. S/N, KM 47 A DIR 02 KM, ZONA RURAL, SAO LUIZ DO NORTE, GO, CEP: 76365000
PROCESSO Nº: 4012600370726

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115825002
CPF/CNPJ: XXX.382.766-XX
NOME: MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RODOVIA GO 040, No. SN, A PONTALINA KM 15, ZONA RURAL, ALOANDIA, GO, CEP: 75615000
PROCESSO Nº: 4012600621826

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.941.771-XX
NOME: NATAL GONCALVES RIBEIRO
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. NC, FAZ TAMBORIL E CAPAO, ZONA RURAL, VILA BOA, GO, CEP: 73825000
PROCESSO Nº: 4012600372508

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.042.291-XX
NOME: NEI GONCALVES MENDES
ENDERECO: RUA OLIMPIO JACINTO, No. 159, CASA 159, CENTRO, FORMOSA, GO, CEP: 73801400
PROCESSO Nº: 4012600615770

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.381.211-XX
NOME: NORBERTO TEIXEIRA RODRIGUES
ENDERECO: RODOVIA BR 080, No. KM 15, CHC FORQUILHA, ZONA RURAL, PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012600367776

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.555.981-XX
NOME: PAULO DUARTE TEIXEIRA
ENDERECO: AREA RURAL, No. NC, SITIO SANTA MARTA E FZ AGUA FRIA, AREA RURAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, GO, CEP: 72908899
PROCESSO Nº: 4012600373741

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.502.711-XX
NOME: PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO
ENDERECO: RODOVIA GO 239, No. KM 14,5, MARGEM ESQUERDA, GLEBA 3, ZONA RURAL, ALTO PARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 73770000
PROCESSO Nº: 4012600388340

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.042.151-XX
NOME: SANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS
ENDERECO: RODOVIA BR 070, No. KM 35, ZONA RURAL, COCALZINHO DE GOIAS, GO, CEP: 72975000
PROCESSO Nº: 4012600395710

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.999.431-XX
NOME: SEBASTIANA DE LOUDES ALVES GOMES
ENDERECO: RUA ELO27, No. S/N, QUADRA27 LOTE 20, PARQUE ELDORADO OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74490215
PROCESSO Nº: 4012600645504

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.783.311-XX
NOME: WELLINGTON ALVES DA ROCHA
ENDERECO: FAZENDA CAPAO, No. NC, FAZ SÃO TOME, CHACARA TAOBA, ZONA RURAL, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO Nº: 4012600388420

ESTADO DE GOIAS
DATA: 22/09/2026 - HORA: 07:15:44

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 653507

ESTADO DE GOIAS DATA: 22/09/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 07:16:39
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000341/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.



ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 105045802
CPF/CNPJ: 13.786.653/0001-90
NOME: CHÁ DE IDEIAS AGENCIA DE NOTICIAS, PROPAGANDA
E PUBLICIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SILVA, No. SN, QD. 08, LT. 18,
SETOR SUL, SANTO ANTONIO DE GOIAS, GO, CEP: 75378026
PROCESSO Nº: 4012600639288

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 105045802
CPF/CNPJ: 13.786.653/0001-90
NOME: CHÁ DE IDEIAS AGENCIA DE NOTICIAS, PROPAGANDA
E PUBLICIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SILVA, No. SN, QD. 08, LT. 18,
SETOR SUL, SANTO ANTONIO DE GOIAS, GO, CEP: 75378026
PROCESSO Nº: 4012600639288

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.866.591-XX
NOME: DEUSIRENE FRANCISCO DA CONCEICAO
ENDEREÇO: RUA 3 D, No. SN, QD. 162, LT. 14, SETOR
GARAVELLO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74930070
PROCESSO Nº: 4012600526831

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 30.131.216/0003-19
NOME: DMS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600632194

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 04.992.734/0001-55
NOME: INSTITUTO EDUCACIONAL CONCEITO
ENDEREÇO: AVENIDA C 182, No. 524, QD. 347, LT. 15, JARDIM
AMERICA, GOIANIA, GO, CEP: 74275020
PROCESSO Nº: 4012600639792

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 26.631.409/0001-08
NOME: NILCEIA APARECIDA GAIOTO PEREIRA LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600502738

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.999.431-XX
NOME: SEBASTIANA DE LOUDES ALVES GOMES
ENDEREÇO: RUA ELO27, No. S/N, QUADRA27 LOTE 20,
PARQUE ELDORADO OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74490215
PROCESSO Nº: 4012600618604

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 27.274.855/0001-67
NOME: WEBER CESAR MOREIRA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600632356

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 653508

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 22/09/2026
HORA: 07:17:33

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000342/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infrações abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O não atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106301730
CPF/CNPJ: 21.123.206/0001-89
NOME: AUTO POSTO REDE 7000 LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, No. SN, QUADRA25
LOTE 01 E 02, JARDIM BELVEDERE, CALDAS NOVAS, GO, CEP:
75696320
PROCESSO Nº: 4012300222802

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 653509

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000343/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115298266
CPF/CNPJ: XXX.408.291-XX
NOME: ALEXANDRE REZENDE PALMERSTON XAVIER
ENDEREÇO: RODOVIA GO 173, No. SN, SANTA FE A BRITANIA
KM 05, ZONA RURAL, SANTA FE DE GOIAS, GO, CEP: 76265000
PROCESSO Nº: 4012201280774



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106301730

CPF/CNPJ: 21.123.206/0001-89

NOME: AUTO POSTO REDE 7000 LTDA

ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, No. SN, QUADRA25

LOTE 01 E 02, JARDIM BELVEDERE, CALDAS NOVAS, GO, CEP: 75696320

PROCESSO Nº: 4012300220265

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115317252

CPF/CNPJ: XXX.717.761-XX

NOME: FREDERICO REZENDE PALMERSTON XAVIER

ENDERECO: RODOVIA GO 173, No. SN, SANTA FE A BRITANIA

KM 05, ZONA RURAL, SANTA FE DE GOIAS, GO, CEP: 76265000

PROCESSO Nº: 4012201280774

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.104.001-XX

NOME: PAULO DE FARIA JUNIOR

ENDERECO: RUA CALDAS NOVAS, No. S/N, Q J2 LT 12,

RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP:

74884555

PROCESSO Nº: 4012301323521

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.104.001-XX

NOME: PAULO DE FARIA JUNIOR

ENDERECO: RUA CALDAS NOVAS, No. S/N, Q J2 LT 12,

RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP:

74884555

PROCESSO Nº: 4012301444159

ESTADO DE GOIAS

DATA: 22/09/2026 - HORA: 07:17:54

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 653510

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000344/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113069650

CPF/CNPJ: XXX.582.781-XX

NOME: ADILIO JUSTO DA SILVA

ENDERECO: RODOVIA GO 118, No. S/N, KM 419, ZONA RURAL,

MONTE ALEGRE DE GOIAS, GO, CEP: 73830000

PROCESSO Nº: 4012600368071

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115199950

CPF/CNPJ: XXX.138.891-XX

NOME: ANTONIO MARTINS VARGAS PRIMO

ENDERECO: RODOVIA BR 153, No. S/N, SENTIDO GOIÂNIA

A BSB KM 23 A DIREITA, ZONA RURAL, ALEXANIA, GO, CEP:

72930000

PROCESSO Nº: 4012600385758

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.440.671-XX

NOME: ANTONIO PHABOLO E SILVA

ENDERECO: RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, No. 786,

CENTRO, FORMOSA, GO, CEP: 73801010

PROCESSO Nº: 4012600060700

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113594950

CPF/CNPJ: XXX.282.451-XX

NOME: FABIANO TORGONE VICENTE DA SILVA

ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. S/N, KM 174 A CRISTALINA,

ZONA RURAL, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, GO, CEP: 75795000

PROCESSO Nº: 4012600375795

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114918279

CPF/CNPJ: XXX.872.801-XX

NOME: FABIO MOURA DOS SANTOS

ENDERECO: ESTRADA MORRINHOS, No. SN, KM 18 A DIREITA

MAIS 2 KM NOVAMENTE A DIREITA MAIS 300 MTS, ZONA

RURAL, PIRACANJUBA, GO, CEP: 75640000

PROCESSO Nº: 4012600379006

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112009484

CPF/CNPJ: XXX.460.641-XX

NOME: HERNANI JOSE ALVES

ENDERECO: RODOVIA GO 164 DE SAO M. ARAG/ARAGUACU,

No. S/N, 30 KM, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA,

GO, CEP: 76590000

PROCESSO Nº: 4012600318210

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114842337

CPF/CNPJ: XXX.148.571-XX

NOME: IVAN JOSE DA SILVA

ENDERECO: RODOVIA BR 414, No. 49, QD. S/N, LT. S/N, KM

320 CHACARA 49, ZONA RURAL, COCALZINHO DE GOIAS, GO,

CEP: 72975000

PROCESSO Nº: 4012600399708

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114161739

CPF/CNPJ: XXX.152.741-XX

NOME: LUZIA BUENO DE AZEREDO

ENDERECO: RODOVIA GO 320, No. SN, A PARAUNA KM18,

ZONA RURAL, JANDAIA, GO, CEP: 75950000

PROCESSO Nº: 4012600390409

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.987.736-XX

NOME: MARIO DE SOUZA

ENDERECO: RUA CESAR DACORSO FILHO, No. 166,

CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO JATOBA (BARREIRO),

BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30664560

PROCESSO Nº: 4012600330422

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.357.791-XX

NOME: MAYK FARLEY LIMA

ENDERECO: AVENIDA AV OSMAR ROSA, No. S/N, SETOR SUL,

ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000

PROCESSO Nº: 4012600457929

ESTADO DE GOIAS

DATA: 22/09/2026 - HORA: 07:18:45

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 653511



EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000345/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV, alínea "a" e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.648.881-XX

NOME: LUIZ CLAUDIO MARTINS BARBOSA

ENDereco: LOCALIDADE QN 412, CONJUNTO F, QD. QN 412, LT. 01, APTO. 703, SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA), BRASILIA, DF, CEP: 72320540

PROCESSO Nº: 4012100170787

ESTADO DE GOIAS
DATA: 22/09/2026 - HORA: 07:19:38

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 653512

ESTADO DE GOIAS DATA: 22/09/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 07:20:37
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000346/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115008969

CPF/CNPJ: XXX.234.541-XX

NOME: HERMOGENES DE ARRUDA CASTELO

ENDereco: ESTRADA RUBIATABA, No. SN, ESTRADA ANTIGA PARA RUBIATABA, ZONA RURAL, ARAGUAPAZ, GO, CEP: 76720000

PROCESSO Nº: 4012200985774

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 653513

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar DEFESA em PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL exarada no DESPACHO Nº 6080/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: HIPER ELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CCE: 45.355.627/0001-01

CCE: 10.898705-1

PROCESSO Nº: 202600004081264

A/C SOCIO WESLEI MORAES DE CARVALHO CPF:

XXX.405.971-XX

Protocolo 653650

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO da decisão de ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO exarada no ATO DECLARATÓRIO nº: 134/2026 - ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417 e DESPACHO DECISÓRIO Nº 72/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: K. A. REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDOR DE CARNES FRESCAS LTDA

CNPJ 35.286.235/0001-76

CCE: 20.081674-8

PROCESSO Nº: 202600004006555

A/C SOCIO: DANIEL ELIAS MARTINS DOS SANTOS CPF: XXX.707.436 -XX

Protocolo 653659

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO da decisão de ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO exarada no ATO DECLARATÓRIO nº: 176/2026 - ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417 e DESPACHO DECISÓRIO Nº 117/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO PREMIER OLIVEIRA LTDA

CNPJ 45.241.266/0001-64

CCE: 10.895598-2

PROCESSO Nº: 202600004040641

A/C SOCIO: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA CPF: XXX.452.001 -XX

Protocolo 653665

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO** nº: **183/2026** - **ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO** Nº **122/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: J. R. DISTRIBUIDORA DE PDS LATICINIOS E FRIOS LTDA

CNPJ 32.816.616/0001-21

CCE: 10.753832-6

PROCESSO Nº: 202600004050521

A/C SOCIO: RENATO DIVINO RIBEIRO CPF: XXX.709.711

-XX

Protocolo 653670

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO** Nº **5075/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: EXCELENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CCE: 53.958.330/0001-50

CCE: 20.384806-3

PROCESSO Nº: 202600004067091

A/C SOCIO FRANCISCO DOUGLAS DOS SANTOS

ALEXANDRE CPF: XXX.106.693-XX

Protocolo 653677

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO** Nº **5915/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: PAI E FILHOS INTERMEDIações LTDA

CNPJ / CCE: 28.235.658/0001-00

CCE: 10.699401-8

PROCESSO Nº: 202600004079134

A/C SOCIO

PEDRO DIEGO SANTANA NEVES CPF:

XXX.963.831-XX

Protocolo 653680

PORTARIA ECONOMIA Nº 237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no art. 42, inciso I e art. 43, da Lei nº 23.570, de 10 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, resolve:

Art. 1º Autorizar a adequação de fonte de recurso de dotação consignada no Orçamento-Geral do Estado vigente, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de sua assinatura.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO I

4093 - METROBUS			
Sequencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
2	2026.4093.15.122.4100.4144.01.15010220.90.0000	3.705.160,64	...
...	2026.4093.15.122.4100.4144.01.25010220.90.0000	...	3.705.160,64
Total		3.705.160,64	3.705.160,64

Protocolo 653521

PORTARIA ECONOMIA Nº 236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Grupo Especial de Enfrentamento aos Créditos Indevidos de ICMS no Âmbito da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atuação institucional coordenada no enfrentamento à apropriação indevida de créditos de ICMS oriundos de documentos fiscais emitidos por empresas noteiras, sem lastro material ou sem comprovação da efetiva realização das operações mercantis correspondentes, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, o Grupo Especial de Enfrentamento aos Créditos Indevidos de ICMS, com atuação operacional, transverbal e especializada, vinculado à Subsecretaria da Receita Estadual, sob supervisão do Subsecretário da Receita Estadual.

Parágrafo único. O Grupo Especial terá prazo de duração de 12 (doze) meses.

Art. 2º O Grupo Especial tem por finalidade identificar, selecionar, analisar e auditar contribuintes quando houver indícios de apropriação indevida de créditos de ICMS decorrentes de documentos fiscais emitidos por empresas noteiras, sem prejuízo das demais providências fiscais cabíveis.

Parágrafo único. A atuação de que trata o *caput* deste artigo alcança contribuintes independentemente da unidade administrativa à qual estiverem vinculados.

Art. 3º O Grupo Especial contará com coordenador próprio e será composto por Auditores-Fiscais da Receita Estadual, todos designados por ato do Subsecretário da Receita Estadual.

Parágrafo único. O Grupo Especial poderá, quando necessário:



I - contar com servidores administrativos para apoio às atividades de controle, organização, consolidação de informações e acompanhamento dos trabalhos;

II - demandar apoio técnico, informações e subsídios de outras unidades da Secretaria de Estado da Economia, quando necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Fica o Subsecretário da Receita Estadual autorizado a expedir os atos complementares necessários à implementação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 653532

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB

RESOLUÇÃO CIB Nº 11/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Pactua, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/GO, a destinação, no Plano de Ação e Prestação de Contas Municipais, de parte dos recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para ações específicas da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUAS/GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012), a Lei Estadual nº 19.017 de 22 de setembro de 2015, no Regimento Interno desta Comissão, e em conformidade com a decisão plenária na 181ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Pactuar, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/GO, a destinação, no Plano de Ação e Prestação de Contas Municipais, de parte dos recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para ações específicas da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo único. A parcela dos recursos destinada às ações de que trata o caput deverá ser definida pelo município de acordo com suas especificidades, necessidades, prioridades, diagnóstico socioterritorial e planejamento, não podendo ser de valor irrisório, devendo ser suficiente para viabilizar a execução de, no mínimo, parte das ações planejadas para a Primeira Infância no âmbito do SUAS.

Art. 2º Os municípios deverão planejar e executar os recursos destinados à Primeira Infância de forma articulada com as ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observadas as normativas vigentes e os instrumentos de planejamento e gestão do SUAS.

Art. 3º O acompanhamento e o monitoramento da aplicação dos recursos destinados às ações de Primeira Infância serão realizados por meio do SIGS-GO - Sistema Integrado de Gestão do SUAS, observadas as competências dos entes federativos e os procedimentos estabelecidos pela gestão estadual.

Art. 4º Os efeitos desta Resolução passam a valer a partir do exercício 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

MARCELLO ROSA
Coordenador-adjunto da
Comissão
Intergestores Bipartite
CIB/SUAS/GO

ADRIANA SILVA E SOUZA
Presidente do Colegiado
Estadual de
Gestores Municipais de
Assistência Social
COEGEMAS/GO

Protocolo 653581

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 173, DE 21 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em conformidade com a Lei nº 15.694, de 06 de junho de 2006, com a alteração dada pela Lei nº 19.970 de 15 de janeiro de 2018,

Considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020 (Novo Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás), que possibilita a alteração de horário pelos titulares de cargos de direção e chefia, mediante a autorização do Secretário de Estado, sempre que as necessidades do serviço exigirem, e tendo em vista o que consta no art. 5º, do Decreto nº 8.465 de 05 de outubro de 2015 que regulamenta o controle de frequência do servidor da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e a Instrução Normativa 009/2015-SEGPLAN, que dispõe sobre normas complementares do sistema de registro e controle eletrônico da frequência dos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, incluindo os servidores do sistema socioeducativo no rol de servidores com jornada de trabalho excepcional, por exercerem atividades em órgãos, cujos serviços, por sua natureza, ou em razão do interesse público, tornem necessário o funcionamento diuturno e/ou sábados, domingos e feriados;

Considerando a Portaria nº 01/2022 - TJ/GO que estabelece as regras para indicação de vagas estabelecendo como dever do Estado de Goiás o pleno funcionamento da Central de Vagas, que possui também aos finais de semana e feriados prazo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta das demandas legais, e o prazo máximo de 05 (cinco) dias para os adolescentes ficarem na delegacia, consoante ao artigo 185, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 367/2021 - CNJ que dispõe sobre diretrizes e normas gerais da Central de Vagas;

Considerando a dinâmica de atividades sociopedagógicas implementadas nas unidades que compõem o Sistema Socioeducativo goiano, com vistas a desenvolver um atendimento socioeducativo pleno de acordo com princípios e regras estabelecidas no Sistema de Proteção Integral, adotado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012), e a necessidade de atualizar e estabelecer regras referentes à jornada de trabalho dos servidores atuantes no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a Portaria nº 275/2025 e regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Central de Vagas com lotação na Superintendência do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º - Os servidores da Central de Vagas, em razão do interesse da administração pública, poderão mediante autorização da Superintendência do Sistema Socioeducativo cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com carga horária de 6 (seis) horas diárias consecutivas de segunda a sexta-feira e 3 (três) plantões diurnos de 12 horas consecutivas por mês aos finais de semana e feriados.

§ 1º - As jornadas de trabalho especificadas neste artigo serão definidas no período de 07:00 às 19:00 horas.

§ 2º - Os plantões de finais de semana e feriados serão previamente escalados pela chefia imediata.

§ 3º - Ficam os servidores especificados no Art. 3º desta portaria, dispensados do registro de ponto eletrônico procedendo o registro de sua frequência em folha de frequência mensal, conforme art. 5º, do Decreto nº 8.465 de 05 de outubro de 2015.

Art. 3º - São servidores da Central de Vagas:

- Rayanne Oliveira Faria, CPF nº xxx.505.691-xx - Coordenadora da Central de Vagas;
- Maria Vânia Leite de Sant'Anna, CPF nº xxx.825.201-xx - Coordenadora de Suporte Operacional;
- Fernanda Ribeiro dos Santos Guerra, CPF nº xxx.883.421-xx - Coordenadora de Apoio Técnico;
- Solange Alves da Silva, CPF nº xxx.421.991-xx - Coordenadora de Apoio à Gestão;



Art. 4º - Os servidores supracitados poderão cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, mediante autorização da Gerência de Apoio Operacional, Segurança e Saúde, nos seguintes termos, carga horária de 06 (seis) horas diárias consecutivas de segunda a sexta-feira e 03 (três) plantões diurnos de 12(doze) horas consecutivas por mês nos finais de semana e feriados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 653580

Extrato do Contrato nº 29/2026-SEDS

Processos ns.º SISLOG nº 111147, processos SEI nºs 202410319007845.

Objeto: Fornecimento de 18.000 (dezoito mil) Cestas Básicas de Alimentos.

Valor: R\$ 2.696.220,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte reais).

Vigência: de 09/09/2026 a 09/09/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 45.071.356/0001-54

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 653697

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Referência: Processo nº 202300036010327

Interessado: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

Assunto: Recurso Administrativo (85919387)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2026/SEINFRA/ UAR-23794

Trata-se de Recurso Administrativo (85919387), interposto pela empresa Tradição Engenharia LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 33.550.203/0001-00, em face do Despacho Decisório nº 151/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (81945345), proferido em sede de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, por meio do qual a Recorrente foi sancionada a pena de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com a MULTA no valor de R\$ 627.324,98 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), valor sem atualização, a ser atualizado pela Diretoria Técnica, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 81, II e III da Lei Estadual n. 17.928/2012 e cláusula 12 do Contrato n. 011/2015-PR-NJ.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Tradição Engenharia LTDA (85919387), e, no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão exarada no Decisório nº 151/2025 GOINFRA/PR (81945345), o qual decidiu pela responsabilização da empresa Tradição Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.550.203/0001-00 e APLICOU-LHE a pena de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com a MULTA no valor de R\$ 627.324,98 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), valor sem atualização, a ser atualizado pela Diretoria Técnica, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 81, II e III da Lei Estadual n. 17.928/2012 e cláusula 12 do Contrato n. 011/2015-PR-NJ.

Apar disso, encaminham-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para:

a) promover a publicação do extrato deste Despacho Decisório no Diário Oficial do Estado de Goiás;

b) dar ciência à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à intimação da recorrente.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 653658

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

PORTARIA ABC Nº 096-PRESID, DE 16 DE setembro DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 8409/2026-SEAD (95607931), no qual informa, por intermédio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens móveis do ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 4 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistemas pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Agência Brasil Central, os seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;



- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;
- Irene de Sousa Barbosa, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Ygor Augusto Freitas Guimarães, CPF nº xxx.020.151-xx, Assessor A7, Membro;
- Ana Paula Barros Mendes, CPF nº xxx.722.041-xx, Fiscal de Transporte, Membro.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Dibe
Presidente em Substituição

Protocolo 653586

PORTARIA ABC Nº 097-PRESID, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 8409/2026-SEAD (95607931), no qual informa, por intermédio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens móveis do ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 03 - Gestão Patrimonial/Contábil, publicada no DOE nº 24.012, em 30/04/2023, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no sistema de patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo técnico a respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

b) classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa;

c) critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

d) classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa;

e) vida útil remanescente do bem;

f) data da avaliação;

g) valor do bem avaliado; e

h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem.

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta pasta, os seguintes servidores:

Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

Rodrigo Sabino Serralha Tavares, CPF nº xxx.084.396-xx, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade; e,

Marcus Leandro Nascimento, CPF nº xxx.208.891-xx, ocupante do cargo de Assessor A5.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta pasta, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Dibe
Presidente em Substituição

Protocolo 653587

PORTARIA ABC Nº 098 - PRESID, DE 22 DE setembro DE 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 (9164659) da SEAD, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis;

Considerando o Ofício nº 8093/2026-SEAD (95235000), no qual informa, por meio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário - SUBLP/ SUPATI, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens imóveis do ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 de 07 de outubro de 2022 SEAD/ECONOMIA, com a finalidade de proceder a conferência, registro e atualização das informações referentes aos imóveis vinculados a esta Agência Brasil Central no Sistema de Gestão de Imóveis do Estado de Goiás - SIGO.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;

- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;

- Irene de Sousa Barbosa, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Ygor Augusto Freitas Guimarães, CPF nº xxx.020.151-xx, Assessor A7, Membro;

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário de Bens Imóveis:

I - verificar a existência física, situação de uso e ocupação dos imóveis vinculados ao órgão;

II - conferir e atualizar os registros cadastrais no SIGO, incluindo documentos comprobatórios (matrículas, plantas, contratos, laudos etc.);

III - encaminhar à autoridade competente as informações e relatórios necessários para instrução do processo SEI correspondente.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Luiz Fernando Dibe
Presidente em Substituição

Protocolo 653615

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA**

PORTARIA AGRODEFESA Nº 426, de 22 de setembro de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 76, incisos I e III da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o inciso II do art. 43 do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e o disposto no Processo SEI nº 202600066008087, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora CAROLINA BRAGA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF nº***573.661-**, Fiscal Estadual Agropecuário, para exercer função de Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº5/2026 (SEI nº95973835), com fulcro no art. 11, inciso IV, do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, promovendo o registro mensal de ocorrências por meio de relatórios, inspeções e visitas técnicas; e

II - atestar a execução satisfatória do objeto, observando a periodicidade das ações e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à duração do Termo de Cooperação Técnica nº5/2026 (SEI nº95973835).

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 653614

PORTARIA AGRODEFESA Nº 427, de 22 de setembro de 2026

Promove evolução funcional de servidor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista os comandos dos art. 4º, art. 63, art. 67, art. 70, art. 71 e art. 72, todos do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e ao que consta no Processos SEI nº 202600066013628, resolve:

Art. 1º Promover a evolução funcional do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, integrante do Quadro Permanente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA:

NOME	CPF	NÍVEL	DATA OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO
Israel Mendes Ivo	***.624.911-**	F	1º/09/2026	1º/10/2026

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir de 1º de outubro de 2026, condicionada a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 653736

PORTARIA AGRODEFESA Nº 428, de 22 de setembro de 2026

Promove evolução funcional de servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista os comandos dos art. 4º, art. 63, art. 67, art. 70, art. 71 e art. 72, todos do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e ao que consta no Processos SEI nº 202600066013628, resolve:

Art. 1º Promover a evolução funcional dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal

Estadual Agropecuário, integrante do Quadro Permanente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA:

NOME	CPF	NÍVEL	DATA OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO
Dionéia Maranhão Sá Andrade	***.078.731-**	I	1º/09/2026	1º/10/2026
Elíria Alves Teixeira	***.925.661-**	P	1º/09/2026	1º/10/2026
Janilson Azevedo Júnior	***.432.961-**	M	1º/09/2026	1º/10/2026
Paulo Roberto Lucas Viana Filho	***.405.381-**	M	1º/09/2026	1º/10/2026
Vinícius de Almeida Brito	***.514.711-**	K	1º/09/2026	1º/10/2026

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir de 1º de outubro de 2026, condicionada a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 653737

ADENDO Nº 01**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - GEALS/AGRODEFESA**

A AGRODEFESA, através de sua Gerência de Compras e Apoio Administrativo, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria de Contratação, documento nº 2213/2026, torna público, para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos servidores da Agrodefesa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e outras normas aplicáveis, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Retificação da descrição do lote 004, do Tópico 3.1 do Termo de Referência:

“Botina nobuck linha gold, Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em atacador, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível. Certificado de Aprovação (CA) válido por no mínimo 6 meses, impressa no corpo do dispositivo. Constando o nome comercial da empresa fabricante e/ou do importador, lote de fabricação, com validade do produto dentro dos prazos aplicáveis. Quantidades de numeração N34=2, n35=23, n36=27, N37=41, N38=47, N39=53, N40=72, N41=60, N42=79, N43=37, N44=18, N45=3, COR: PRETA”.

Alteração do prazo de entrega no tópico 7.1 do Termo de Referência: “O prazo de entrega do objeto adquirido é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato”.

Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração da proposta, e visando a ampla concorrência, dada a especificidade do objeto, fica definida nova data de realização do Pregão conforme a seguir:

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h do dia 24/09/2026 até às 09h do dia 08/10/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 9h do dia 08/10/2026 (horário de Brasília-DF).

Benefícios ME/EPP: Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para ME/EPP.

Edital e anexos: SISLOG (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).



Valor Estimado da Contratação: R\$ 432.206,80 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais e oitenta centavos).
Contratação SISLOG: 120058 - Processo SEI/GO: 202600005015930
Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados.
Este adendo com a íntegra das alterações do instrumento convocatório está disponível nos sites <https://sislog.go.gov.br/> e <https://www.administracao.go.gov.br/>

Tácio Santos Caetano
Pregoeiro

Protocolo 653540

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 309/2026 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 76, VI, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve: Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização em exercício desta Pasta, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização;

II - conceder diária, transporte e indenização de transportes aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - assinar notificações de autuação, de penalidade e de informação dos julgamentos realizados pelas instâncias administrativas da Agência em processos administrativos de autos de infração decorrentes das atividades de regulação, controle e fiscalização exercidas pelas unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização, nos termos do art. 52, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

IV - assinar as Resoluções de Registro de Cadastro e os Extratos de Publicação decorrentes dos atos expedidos pela Coordenação de Cadastro e Licenciamento da Gerência de Transportes, relativamente aos autorizatários do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros não regular.

Art. 2º Delegar ao ocupante do cargo de Diretor de Gestão Integrada em exercício desta Pasta, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II - dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Presidente do Conselho Regulador, servidores no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

III - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

IV - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

V - conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

VI - conceder salário família;

VII - homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada;

VIII - promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Agência Reguladora, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

IX - assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

X - autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;

XI - aprovar Termos de Referência, Plano de Trabalho, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Participação em compras governamentais;

XII - autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIII - determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Diretoria de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto;

XIV - instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros.

Art. 3º Delegar ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete em exercício desta Pasta, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I - assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência;

II - conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - assinar termos de liberação de veículos nas hipóteses descritas no art. 44, §§ 3º e 6º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014;

IV - assinar despachos de mero encaminhamento em processos administrativos submetidos ao Gabinete da Presidência que não constituam atos de caráter decisório, de conveniência e oportunidade ou atos de competência exclusiva do titular desta Agência;

V - receber comunicações e mandados intimatórios ou citatórios emanados do Poder Judiciário, endereçados a esta Agência ou ao Conselheiro Presidente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AGR nº 244/2026 (SEI nº 92841171).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BOTELHO SALEH
Conselheiro Presidente

Protocolo 653533

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 113/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 113/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoria e ampliação dos estacionamentos, acessos e áreas de circulação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-GO, destinadas à realização do evento Natal do Bem 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 121833, processo n.º 202600005026235, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 08 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.163.288,32 (Três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).



O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 653669

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 322/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AR (AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA) DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2024-GOINFRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ 24/03/2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - **PROCESSO SEI Nº 202100036012383.**

Protocolo 653704

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 329/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), LOTE 2, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÔ LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 120/2024-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 5.434.137,62 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.085.00210, DATADA DE 02/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036014783.**

Protocolo 653711

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 289/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,

se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 653537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente



à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 290/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Setembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 653538

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº
3/2026

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em cumprimento do art. 3º, § 1º, da Lei 17.790/12, NOTIFICA os proprietários dos veículos relacionados no Edital da publicação nº 3/2026, da existência de débitos de suas responsabilidades, referentes a taxa(s) de licenciamento e/ou multa(s) de trânsito, conforme valores devidamente especificados. Constará no mesmo edital o prazo para pagamento dos respectivos débitos, através de boleto a ser emitido no DETRAN/GO, CIRETRAN, ou VAPT-VUPT com atendimento do DETRAN/GO, bem como via internet, no endereço www.detrان.go.gov.br. Caso discordem, constará no mesmo edital prazo para apresentar defesa, a qual deverá ser protocolada em qualquer local que tenha atendimento do DETRAN/GO. O não cumprimento ensejará inscrição em Dívida Ativa, na forma da Lei 6.830/80, podendo, ainda, ter os seus nomes protestados extrajudicialmente em Cartórios de Protestos e incluídos no SERASA ou no SPC, de acordo com o art. 5º da Lei 17.790/12 e no CADIN Estadual, Lei nº 19.754/17.

A lista dos proprietários de veículos com débitos está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos proprietários de veículos encontrados no sítio do DETRAN/GO é: NOME, CPF/CNPJ, PLACA, PROCESSO, TAXA(S) DE LICENCIAMENTO ANO/REFERÊNCIA (VALOR TOTAL R\$), AUTO(S) DE INFRAÇÃO NÚMERO (VALOR TOTAL R\$).

Goiânia, 21 de setembro de 2026
Odair José Soares
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 653738

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202600005024970; **Sislog:** 121691; **Assunto:** Contrato nº 043/2026; **Objeto:** Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município Rio Verde; **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir de 23/09/2026; **Valor mensal:** R\$16.122,30; **Valor total:** R\$ 967.338,00; **Partes:** DETRAN/GO e a BH IMÓVEIS LTDA; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 17530161; **Programa de Trabalho:** 06.125.1036.2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.12; **Nota de Empenho:** 2026.2961.020.00164.

Protocolo 653647

Goiás Previdência – GOIASPREV

Processo: 202611129008350
Interessada: Reni Hélia Martins
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4165/2026/GAB

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício: VALDIVINO ALVES DE SOUSA. Data do Óbito: 25/06/2026. Pensionistas: Reni Hélia Martins, viúva, a partir de 25/06/2026, data do óbito do instituidor, e Murilo Martins de Sousa, filho, com efeito financeiro a partir de 27/08/2026, data do requerimento, até 21/10/2026, data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade, quando deverá ser cessada sua cota-parte. O benefício pode ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4165/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 653588

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2685, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202400006092817 e 202611129009683, notadamente do Despacho nº 942/2026 - GCKT e da Instrução Técnica nº 129/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I, oriundos do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVEM, com respaldo na orientação contida no Parecer nº 2759/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, da Gerência de Análise de Inatividade, retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1356, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.587, de 01 de agosto do mesmo ano, apenas quanto ao fundamento legal em que se concedeu aposentadoria a MARIA AMÉLIA CARNEIRO SILVA, CPF nº XXX.919.271-XX, no cargo de Professor, Classe IV, Nível "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, para considerá-la deferida com fundamento no art. 4º, incisos III, IV e V, §§ 3º, 4º, incisos II e III, 5º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos III, IV, V, §§ 3º, 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º, inciso I, e 103, incisos II e III, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 653676



Referência: Processo nº 200600047001697
Interessado(a): EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assunto: **Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4147/2026/GAB**

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício:
WALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA. Data do Óbito: 02/08/2005.
Pensionista: **EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, filho maior
inválido, com efeito financeiro a partir de 23/06/2026, data do
requerimento administrativo, até quando perdurar a condição de
inválido. O benefício poderá extinguir-se pela hipótese prevista no
art. 39, § 2º, da Lei Estadual nº 13.903/2001. Despacho Concessor
n.º 4147/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 13.903,
de 19 de setembro de 2001.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

Decreto de 28 de julho de 2026, (D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 653700

**Junta Comercial do Estado de Goiás –
JUCEG**

PORTARIA JUCEG Nº 158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Comissão permanente de inventário de bens móveis.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE GOIÁS - JUCEG no uso de suas atribuições legais, nos termos
da Lei Estadual nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos
termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017
e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as
seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de
Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis
tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao
acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual
definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das
movimentações, o cronograma de execução nas localizações das
unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e
atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial
de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos
responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de
início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário
preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de
patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a
serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas
nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário,
contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa
dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser
assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e
encaminhado para conhecimento e ratificação do Titular da Pasta.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de
realizar o inventário dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta
Autarquia, os seguintes servidores:

- a) César Rogério Correa Maciel, CPF nº XXX.911.631-XX
- Presidente da Comissão;
- b) Cláudia Valéria Marques da Silva, CPF nº
XXX.142.381-XX;
- c) Jeverson Amorim, CPF nº XXX.448.571-XX;
- d) Leandro Vieira Ribeiro, CPF nº XXX.196.191-XX;
- e) Sérgio Fiúza de Assunção, CPF nº XXX.955.311-XX.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades
desta Autarquia, que sejam oferecidas à comissão permanente de
inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o
fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 242/2022, de 20 de
setembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente JUCEG
(assinado digitalmente)

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 21 dias do mês de setembro
de 2026.

Protocolo 653535

PORTARIA JUCEG Nº 159, DE 22 DE setembro DE 2026

Comissão permanente de avaliação de
bens móveis.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE GOIÁS - JUCEG no uso de suas atribuições legais, nos termos
da Lei Estadual nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de avaliação de bens móveis
nos termos que dispõe a Lei nº 14.133 de 10 de junho de 2021, Lei
nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro
de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018,
com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio, através de processo
SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a
serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de
bens ociosos ou recuperáveis);

II. Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base
nas seguintes características:

III. Bom - em perfeitas condições de uso;

IV. Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo
usado pela unidade;

V. Recuperável - em possibilidade de recuperação e
economicamente viável;

VI. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou
seu rendimento precário e obsoleto;

VII. Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina
e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

VIII. Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que
possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros
órgãos Administração Pública;

IX. Realizar os procedimentos necessários para a avaliação
de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os
resíduos economicamente aproveitáveis;

X. Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação),
tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso
de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

XI. Instruir o processo de alienação e desfazimento com
o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes
à situação de cada bem avaliado, e encaminhá-lo à setorial de
patrimônio para prosseguimento dos trâmites.



Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis da Junta Comercial do Estado de Goiás, os seguintes servidores:

- Fábio André Evaristo dos Santos, CPF nº XXX.290.271-XX - Presidente da Comissão
- Heliomar Magnago Júnior, CPF nº XXX.234.081-XX;
- Felyphe Gutierrez Calazans Cavalcante, CPF nº XXX.598.391-XX;
- Cláudia Valéria Marques da Silva, CPF nº XXX.142.381-XX;
- Sérgio Fiúza de Assunção, CPF nº XXX.955.311-XX.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 154/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente JUCEG
(assinado digitalmente)

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 22 dias do mês de setembro
de 2026.

<#ABC#653699#32#746317/>

Protocolo 653699

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 202500024003333

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2025 e o reajuste do valor contratado, conforme previsão contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MAXCLEAN FACILITIES LTDA - CNPJ 47.364.829/0001-37.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2026 a 01 outubro de 2027.

VALOR TOTAL: R\$ 433.218,65 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2026.3362.007.00128.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3362.04.122.4200.4243.03.

Protocolo 653639

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº: 202300024002814

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.318.780/0001-71.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 02/10/2026 a 02/10/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 203.878,70 (duzentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.04.122.4200.4243.03.

NOTADEMPENHO: 2026.3362.007.00135e2026.3362.007.00136.

Protocolo 653689

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS - 058/2026 - RAPIDOPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2026, firmado com a empresa **RAPIDOPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº 202600058002835). **OBJETO:** Serviços temporários de operação e organização de estacionamento para o evento Natal do Bem -

Edição 2026 (1ª e 2ª Etapas), para atender as necessidades dos eventos realizados por esta Organização, em conformidade com as especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência nº 083/2026- CPAS-GCEV/GPCOM (93503061) e Edital nº. 84/26 (93964501). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.310.860,80 (um milhão, trezentos e dez mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme proposta atualizada apresentada pela CONTRATADA (95653272). **FONTE DE RECURSO:** "Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD" desta Organização, conforme indicado no Despacho nº 1353/2026 (93583103) da Diretoria Administrativa e Financeira. **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regularmente publicado em seu site. **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** - Diretora Geral - OVG; **Jarmund Nasser Júnior** - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG e **Juliano Jayme Agapito**- Empresa Contratada.

Protocolo 653562

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 951/2026/UEG, DE 18 DE SETEMBRO DE
2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (CPPAF) da Universidade Estadual de Goiás.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e
CONSIDERANDO:

1. o processo de reorganização da força de trabalho vinculada à área correccional da Universidade Estadual de Goiás, que compreende a capacitação gradual de servidores para atuação nos processos administrativos de responsabilização e a redistribuição das atribuições no âmbito da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (CPPAF), com vistas ao fortalecimento de sua atuação e à futura adequação de sua composição, inclusive mediante a substituição gradual de servidores lotados em outras localidades;

2. o disposto no art. 158 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual o processo de responsabilização será conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

3. a necessidade de assegurar a regular composição e o funcionamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor da Universidade Estadual de Goiás para a condução dos processos regidos pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como daqueles ainda submetidos à Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as normas aplicáveis a cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do quadro abaixo, a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (CPPAF) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), instituída pela Portaria nº 219, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 24.174, de 4 de dezembro de 2023, com a última alteração promovida pela Portaria nº 702/2026/UEG, publicada no DOE nº 24.806, de 24 de junho de 2026.



Seq.	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	Frederico Eduardo dos Santos Figueiredo	***.992.006-**	Analista de Gestão Governamental	Presidente
2	Ana Cássia Batista Costa Elias	***.716.231-**	Técnico em Gestão Pública	Vice-Presidente
3	Fernando Cecilio Daher	***.716.651-**	Analista de Gestão Governamental	Membro
4	Érika Renata Silva Siqueira	***.599.981-**	Analista de Gestão Governamental	Membro
5	Juliana Godinho Fonseca Paniago	***.997.051-**	Analista de Gestão Governamental	Membro

§ 1º Caberá ao(à) Vice-Presidente substituir o(a) Presidente em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais.

§ 2º O membro indicado no Seq. 3 substituirá o(a) Vice-Presidente em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais, devendo a respectiva substituição ser consignada em despacho exarado pelo(a) Presidente da Comissão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 702/2026/UEG, publicada no DOE nº 24.806, de 24 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, na data da assinatura eletrônica.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Protocolo 653542

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 1223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020016661, resolve:

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao servidor RONE EVALDO BARBOSA, inscrito no CPF nº ***.549.142-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, lotado na UEG Câmpus Central - Sede: Anápolis - Henrique Santillo, por 3 (três) anos, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Protocolo 653547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos do Aditivo nº 202600020011154 e 202500005008472.
Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2026/UEG. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **CEFISE LTDA**, CNPJ nº 05.232.666/0001-99. **Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2026/UEG, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos laboratoriais e materiais permanentes para o Laboratório de Fisiologia do Exercício - LAFEX da UEG - Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego, tem por escopo a fixação de novo prazo para conclusão do objeto contratual, com encerramento da vigência em 30/06/2027, correspondente ao período de 30/09/2026 a 30/06/2027, sem alteração dos valores contratados e sem reajuste de preços. Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original. **Data de Assinatura:** 22/09/2026. **Vigência:** 30/09/2026 a 30/06/2027. **Anápolis, 22 de setembro de 2026.**
Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 653644

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA FAPEG Nº 267/PRES, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da FAPEG e revoga a Portaria nº 219/PRES, de 09 de outubro de 2025.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 23.664, de 16 de setembro de 2025, que reorganiza a estrutura administrativa básica da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás - FAPEG e de seu Conselho Superior, e dá outras providências, o que consta no Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, alterado pelo Decreto nº 9.280, de 30 de julho de 2018, a Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás, e o DESPACHO Nº 202/2026/FAPEG/GEALSL-14518 (96082403), exarado pela Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPM;



VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Fundação, os seguintes servidores:

I - Eliana Ferreira da Silva de Carvalho, CPF nº XXX.549.501-XX, Auxiliar de Gestão Administrativa, que a presidirá;

II - Andressa Gustavo de Souza Mendes Leão, CPF nº XXX.109.811-XX, Líder de Área ou Projeto-LAP;

III - Fábio Rodrigues de Oliveira, CPF nº XXX.863.891-XX, Auxiliar de Gestão Administrativa;

IV - Maria Rosa de Souza Vieira, CPF nº XXX.330.501-XX, Assessor A7;

V - Solange Maria Silva, CPF nº XXX.044.631-XX, Analista de Gestão Governamental/Gerente de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Fundação, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 219/PRES, de 09 de outubro de 2025, que Institui a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da FAPEG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 653743

PORTARIA FAPEG Nº 269/PRES, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão Permanente de Inventário e de Avaliação de Bens Imóveis da FAPEG, e revoga a Portaria Nº 165/PRES, 24 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 23.664, de 16 de setembro de 2025, que reorganiza a estrutura administrativa básica da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás - FAPEG e de seu Conselho Superior, e dá outras providências, o que consta no Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, alterado pelo Decreto nº 9.280, de 30 de julho de 2018, e o DESPACHO Nº 203/2026/FAPEG/GEALSL-14518 (96091519), exarado pela Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário e de Avaliação de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e Normativa Intersecretarial nº 002/2022 de 11 de outubro/2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário e avaliação de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens imóveis desta Fundação, as seguintes servidoras:

I - Eliana Ferreira da Silva de Carvalho, CPF nº XXX.549.501-XX, Auxiliar de Gestão Administrativa, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Maria Rosa de Souza Vieira, CPF nº XXX.330.501-XX, Assessor A-7, membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário e de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 165/PRES, de 24 de setembro de 2024, que Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da FAPEG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 653744

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Decisão nº 1/2026/GOIASFOMENTO/PRESI-17155

Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, instaurado em face da empresa BK Instituição de Pagamento S/A., inscrita no CNPJ nº 16.814.330/0001-50, por meio da Portaria nº 156, de 10 de outubro de 2025 (SEI nº 82039706), para apuração de irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020.

O Comitê Permanente de Processo Administrativo de Fornecedor, após análise dos elementos constantes dos autos e dos processos administrativos relacionados (SEI nºs 202000059000276, 202200059000073 e 202500059000502), concluiu pela responsabilidade da empresa pelo descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao repasse dos valores devidos à GoiásFomento e ao atendimento intempestivo de comunicações e notificações expedidas pela Agência. Consta dos autos, ainda, que a empresa foi regularmente notificada para apresentar defesa, mas permaneceu inerte.

O Relatório Final nº 2/2026 (SEI nº 88387318) concluiu que a empresa BK Instituição de Pagamento S/A. incorreu em descumprimento do



Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020 ao deixar de repassar à GoiásFomento o valor devidamente apurado de R\$ 12.151.536,01, que corresponde à diferença verificada entre os valores efetivamente devidos e aqueles repassados pela contratada, no período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2025. O montante foi apurado com base nas receitas informadas pela própria contratada e na aplicação do percentual pactuado contratualmente, evidenciando, assim, a existência de repasse inferior ao devido e, consequentemente, o descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Diante do exposto, acolho, pelos seus próprios fundamentos, o Relatório Final nº 2/2026/GF/PAF (88387318) e decido aplicar, cumulativamente, à empresa BK Instituição de Pagamento S/A, as seguintes sanções recomendadas pelo Comitê processante:

- I- multa, nos termos do item 9.2 do Contrato nº 003/2020 e do art. 80, inciso I, da Lei nº 17.928/2012;
- II- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a GoiásFomento, pelo prazo de até dois anos, com fundamento no art. 83, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 e no item 9.6 da Cláusula Nona do contrato; e
- III- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de três anos, nos termos do art. 156, inciso IV, c/c § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado e intime-se a empresa para ciência e, querendo, exercício do direito de recurso, no prazo legal.

Dê-se ciência à Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Após o trânsito em julgado administrativo, adotem-se as providências necessárias para o registro das sanções no Cadastro de Fornecedores, no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados e de Órgãos e Entidades Estaduais e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme recomendado pelo Comissão Processante e nos termos da legislação aplicável.

RIVAE AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente da GoiásFomento

Protocolo 653536

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- TCRF

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, CNPJ 01.274.240/0001-47, torna público os termos de cooperação de regularização fundiária firmados:

PROCESSO	Nº TCRF	PARTÍCIPIES	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	RECURSOS
202300031001071	027/2026	Agehab e Município de Jataí	21/09/2026	36 meses	Sem transferência de recursos
202600031006747	038/2026	Agehab e Município de Campos Verdes	21/09/2026	36 meses	Sem transferência de recursos

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 653554

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO: 202500031005300

INTERESSADO: LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA CPF: XXX.182.161-XX

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência de Intimação/sobre decisão da AGEHAB para desocupação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, em decorrência de infringência contratual praticada pela beneficiária, referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

FINALIDADE: Intimar/Notificar a denunciada para ciência de decisão da AGEHAB sobre a perda dos direitos sobre o imóvel, para que desocupe-o no prazo de 15 (quinze) dias e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da decisão pela rescisão do Contrato Administrativo de Doação e Outras Avenças, adotada em decorrência da denúncia recebida de que a notificada teria vendido o imóvel localizado na **RUA TB - 13, Quadra 39-A, Lote 50, Bairro Residencial Terrabela, Município de Senador Canedo, Goiás, DESOCUPAR O IMÓVEL** no prazo de 15 (quinze) dias e **APRESENTAR RECURSO**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: protocolo@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 653637

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo nº 202500031007559

Resultado da Análise para Habilitação Após Recurso - 2º Sorteio

A Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 213/2025 (80023064), em atenção ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 (80043924), que visa a seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas em acessar o subsídio de crédito outorgado de ICMS concedido pelo Estado de Goiás no "Programa Pra Ter Onde Morar- Crédito Parceria", na forma e valores estipulados pela Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, cujo acesso ocorrerá mediante a assunção de obrigação acessória consubstanciada na execução de contrapartida social remunerada, que se dará a partir da construção de unidades habitacionais de interesse social do tipo unifamiliar nos municípios goianos no âmbito do "Programa Pra Ter Onde Morar - Construção",



regido pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, apresenta as decisões dos recursos interpostos pelas interessadas na Etapa 5 - Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado, **referente ao 2º Sorteio do 1º Ciclo**. Trata-se da análise de recursos da ETAPA 5: Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado. Em atendimento ao item 5.6.7.1 do Edital, os recursos foram analisados e emitidos despachos que se encontram nos respectivos processos.

RESULTADO ETAPA 5 - ANÁLISE DE RECURSOS						
Nº SEI	INTERESSADA	EMPREENHIMENTO	ORIGEM	RESULTADO	DESPACHO	ANÁLISE RECURSO
202500031008529	CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA (FILIAL)	RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA	NOVO	INABILITADA	95965411	Recurso reconhecido e não acolhido. Mantida a inabilitação em razão da não apresentação tempestiva da documentação exigida para habilitação

Considerando a desclassificação das interessadas inabilitadas relacionadas no item 2, **o município: Teresina de Goiás (50) não foi atribuído**.

O resultado consolidado das interessadas e empreendimento habilitados estão publicados no sítio eletrônico da AGEHAB.

GOIANIA, 22 de setembro de 2026.
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria nº 213/2025

Protocolo 653718

CELGPAR

GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECHNOLOGIA (Gotech) EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da Gotech DIJUR-GEATE nº 043/2026. SEI: 202410901000327. Objeto: Trata-se da alteração qualitativa do objeto do contrato, referente à prestação de serviço de conectividade de assinatura mensal por demanda de kit StarLink, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP e proposta da CONTRATADA, alterada a modalidade de mobilidade, passando de MÓVEL para FIXA, independente de transcrição. Contratada: VIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.120.762/0001-07. Vigência: o prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato. Valor Mensal: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e o Valor Global: R\$ 3.168.000,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil reais).

Protocolo 653522

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026

Processo nº: 202600057000136

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Objeto: Adequação do quantitativo de beneficiários e acréscimo do limite financeiro destinado à concessão de auxílio-alimentação extraordinário aos colaboradores da CEASA-GO.

Vigência: Mantida até outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2026

Processo nº: 202600057000136

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Objeto: Adequação do quantitativo de beneficiários e acréscimo do limite financeiro destinado à concessão de auxílio-alimentação extraordinário aos colaboradores da CEASA-GO.

Vigência: Mantida até outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 653591

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. - CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026**, com fundamento no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 53, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/GO, observadas as recomendações consignadas no parecer jurídico.

Processo nº: 202600057001452

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e infraestrutura para **execução de obra de implantação de 100 (cem) metros de rede de abastecimento de água na CEASA-GO**, destinada à interligação da rede disponibilizada pela SANEAGO ao sistema interno de abastecimento e ao reservatório central da Companhia, incluindo elaboração e aprovação de projeto, levantamento topográfico/cadastral, escavação mecânica de valas, fornecimento e assentamento de tubulação em PVC DN 100 mm, reaterro e compactação mecanizada,



recomposição da pavimentação, adequação da ligação ao projeto da SANEAGO, contemplando a execução da caixa nas dimensões e características estabelecidas no referido projeto, bem como o fornecimento e instalação das tubulações, conexões, acessórios, equipamentos e demais materiais necessários à ligação entre a rede disponibilizada pela SANEAGO e a rede interna da CEASA-GO, além da substituição de 05 (cinco) registros com vazamento localizados nos galpões da CEASA-GO, incluindo fornecimento dos novos registros, conexões, materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, testes e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

Contratada: RICARDO SANTOS DIAS - O CANEDENSE

CNPJ: 15.102.150/0001-83

Valor: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

Prazo: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 653599

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 029/2026

Contratação nº: 119819

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 06/10/2026

Horário: 09h00min

Processo nº: 202600005014434

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos automotores com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da empresa, com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiania, 22 de setembro de 2026.

Giovanna Barbosa de Miranda
Gerente de Licitações

Protocolo 653585

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Global - Lote Único**, conforme as informações a seguir.

Processo Nº.: 202602000720321

Nº da Contratação no SISLOG: 123088

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com disponibilização de postos de trabalho destinados ao desempenho de funções auxiliares no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Valor total estimado da contratação: R\$ 41.359.389,72 (quarenta

e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **09/10/2026, às 09h** (horário de Brasília/DF).

Data/Horário da sessão pública: **09/10/2026, às 09h** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico para participação na licitação: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

Diana da Silva Luna Castro
Pregoeira

Protocolo 653594

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600175727 **Licitação:** Edital de nº 133/2024, modalidade Concorrência, Contrato nº 008/2025 **Objeto:** Acréscimo de serviços e a repactuação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 008/2025 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Funcional Construções Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 3.392,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 1007 3.151- GP/04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.001.00005, de 08 de setembro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 3.392,00 **Data de assinatura:** 21/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 653590

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202600075800 **TCT:** 002/2026-ESUMP **Objeto:** a implementação de ações conjuntas em cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação de interesse mútuo entre as partes. **Período:** 23/09/2026 a 22/09/2031. **Participes:** Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE) e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 11/05/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 653561

Autos Administrativos: 202600528916

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026010523548

N. Instrução 110/2026

Considerando a necessidade da contratação, devidamente justificada pela área solicitante, o Parecer Jurídico nº 2026010235290, favorável à inexigibilidade de licitação, e o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, com vistas à participação presencial de 3 (três) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, no curso "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público: Alinhada à Nova Lei de Licitações e às Práticas Contábeis e Patrimoniais", com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, pelo valor total de R\$ 12.393,00 (doze mil e trezentos e noventa e três reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 653602



Autos Administrativos: 202600477668

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026010372067

N. Sequencial 108/2026

Considerando a necessidade da contratação, devidamente justificada pela área solicitante, o Parecer Jurídico nº 2026010130418, favorável à inexigibilidade de licitação, e o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor de **CSR - Empresa de Serviços em Treinamento Profissional - EPP**., inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.613/0001-43, para disponibilizar o "Curso de Direito Penal - Parte Geral, ministrado pelo professor e doutrinador **Cristiano Soares Rodrigues**, com duração de 84 (oitenta e quatro) horas, na modalidade online assíncrona, pelo valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), conforme especificações do Termo de referência e do Ofício 2026009216706 (mov. 2).
Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 653607

Autos Administrativos: 202600198559

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026010237047

N. Sequencial 087/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026008240745 e 2026009132094, favoráveis à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **INIA HEALTH BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.731.136/0001-72, para a realização da capacitação "Primeiros Socorros em Saúde Mental", com carga horária de 18 (dezoito) horas cada turma e 54 (cinquenta e quatro) horas no total, na modalidade on-line síncrona, destinada a 90 (noventa) participantes, distribuídos em três turmas de 30 (trinta) alunos, pelo valor total de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 653608

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 129/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO. Contratado: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: O prazo de vigência desta ata será até 31/12/2026 contado da data de sua assinatura. Valor: R\$ R\$: 138.800,0000 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária:000426.000011. 00003 1.000361.000007.1009.449052-52.1.15000 Rozimeire de Barros Nogueira. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 653611

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA Nº 006/2026, referente ao P.E 006/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: NASA MOTORS LTDA. Objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que vise o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de veículos e equipamentos (máquinas e caminhão) em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: O prazo de vigência desta ata será de 12 meses contado da data de sua assinatura. Valor: R\$ R\$: 539.400,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) Dotação Orçamentária: 200.000003.0000 11.000010.000302.000005. 1013.449052.48.102.000 Silvio Ribeiro dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 653612

Água Limpa

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO. Município de Água Limpa/GO TORNA PÚBLICO que promoveu retificações ao Edital nº 001/2026 do Concurso Público, corrigindo erros de digitação e revisando valores salariais. Inscrições: até 13/10/2026 pelo site www.fronconconcursos.com.br. Prova: 08/11/2026. Edital: www.agualimpa.go.gov.br e www.fronconconcursos.com.br. Água Limpa/GO, 21/09/2026. Natal Machado de Araújo (COCF).

Protocolo 653548

Americano do Brasil

AMERICANO DO BRASIL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Americano do Brasil, Estado de Goiás, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, no período de 23 de Setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, das 07h00 às 11h00 e/ou das 13h00 às 17h00, a Chamada Pública nº 002/2026, destinada à Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço em unidade móvel para exames oftalmológicos e confecção de óculos a ser prestada em caráter autônomo para atender a estratégia de saúde da família do Município de Americano do Brasil-GO, conforme demanda, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado a partir do dia 23/09/2026 no sítio do Município, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacaoambgo@gmail.com. Americano do Brasil, 22 de Setembro de 2026. Tiago Henrique Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 653739

Amorinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026 - ADM PROCESSO Nº 1699/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais de construção, destinados à execução de construção de novos muros na Garagem Municipal e na Escola Municipal Maria Izabel de Melo, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Data: 08 de outubro de 2026, às 09h:00min. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL- Pregoeiro

Protocolo 653685



Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para execução contínua de serviço comum de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis em todos os prédios e espaços públicos do Município, bem como o controle técnico-operacional, por meio de software de gestão de manutenção, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 01120.00001580/2025-42, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide adjudicar o objeto e homologar a licitação conduzida pela Pregoeira, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor global da proposta: **1) CONSÓRCIO REFORMA ANÁPOLIS**, constituído pelas empresas DOMUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.667.370/0001-09, na condição de empresa líder, e PEROLI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.275.476/0001-38: valor global de **R\$ 25.173.815,1450** (vinte e cinco milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e cento e quarenta e cinco milésimos de real).

Anápolis, 21 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653651

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **09 de outubro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01126.00000182/2026-21, que tem por objeto o **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos, fertilizantes, bioestimulantes, herbicidas, inseticidas e demais insumos agrícolas destinados à manutenção, recuperação, nutrição vegetal e controle fitossanitário dos gramados e demais áreas verdes, a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Anápolis-Go, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”**. O edital estará disponível a partir de 25/09/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.compras.pt-br/> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 22 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653653

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 044/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAÇÃO PREMIUM PARA CÃES, GATOS, PEIXES E RAÇÃO, FENO, SILO E SAL PARA EQUINOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, conforme documentações constantes no processo administrativo 01120.00002409/2025-51, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro em favor das empresas a seguir relacionadas, pelo respectivo valor global dos lotes: **1) JM ASSESSORIA EMPRESARIAL E LICITAÇÕES LTDA**- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.703.559/0001-56: LOTE 01 R\$ 164.430,00. **2) AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.764.000/0001-07: LOTE 05 R\$ 60.883,80. **3) FRACASSADOS:** LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 06, LOTE 07 E ITEM 22. **Nota:** Em razão da readequação realizada no sistema Compras.gov.br e da impossibilidade de constituição de lote composto por apenas 01 (um) item, o Lote 07 originalmente previsto no Termo de Referência passou a ser identificado como Item 22. Por sua vez, o lote subsequente, que constava sem numeração no referido documento, foi cadastrado no sistema como Lote 07. As identificações adotadas neste Termo de Homologação seguem a numeração do Compras.gov.br, sem alteração dos objetos originalmente estabelecidos no Termo de Referência.

Anápolis, 11 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653654

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2026 (989221-44/2026 COMPRASNET.GOV)

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 098/2026 (989221-98/2026 ComprasNet.GOV), cujo objeto é aquisição de mobiliário, equipamentos tecnológicos e materiais de apoio destinados à estruturação de uma Sala específica para as Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (AEPETI), bem como à implementação de ações de qualificação profissional em informática voltadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00000256/2026-05, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica conduzida pela Agente de Contratação, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelo respectivo valor do lote: **RICARDO ANTONIO CABRITO** - Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **63.955.610/0001-69**: Valor total do Lote 1 - R\$ 6.776,00. **LUCAS HENRIQUE MIRANDA DE ALMEIDA** - Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **65.787.055.0001-39**: Valor total do Lote 3 - R\$ 6.776,00. **AUGUSTO KREMER RODOLFO DE SOUZA** - Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **65.162.630/0001-08**: ITEM 05 - R\$ 1.090,09. Totalizando - R\$ 1.090,09. Lote 2 - FRACASSADO. **Nota:** Em razão da readequação dos lotes no sistema Compras.gov e da impossibilidade de constituição de lote com apenas 1 (um) item, o Lote 04, originalmente previsto no Termo de Referência, passou a corresponder ao Lote 03 no sistema, sendo este identificado como Item 5 no presente Termo de Homologação, numeração adotada para fins de registro no sistema.

Anápolis, 17 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653656



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERFUROS CORTANTES E INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS-GO**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01108.00004118/2024-75**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, decide retificar o Termo de Homologação anteriormente publicado, em razão da convocação de licitantes remanescentes, para **ADJUDICAR** os itens abaixo à empresa convocada pela Pregoeira e **HOMOLOGAR**, pelo valor unitário à empresa: **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Inscrição no CNPJ/MF sob o nº **27.130.979/0001-79** : Item 96 R\$ 1,30.ITEM FRACASSADO: Item 99.

Anápolis, 17 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653661

**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026**

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **08 de outubro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.00001223/2025-90, que tem por objeto o “ **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e suprimentos para informática, para atender as demandas dos órgãos do Município de Anápolis, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**”. O edital estará disponível a partir de 25/09/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 21 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 653664

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 013/2026

O **MUNICÍPIO DE ANICUNS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Processo Administrativo 8319/2026, no Modo de Disputa: **ABERTO** e **FECHADO**, que fará realizar na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando: Contratação de

empresa especializada para realizar construção de praça pública do Setor Flávio Alves, Emenda Estadual Processo 202600005010095, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 09/10/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 09/10/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> e Portal PNC. Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 22 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Presidente da Comissão de Contratações

Protocolo 653559

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2026. Nº Processo: 19027/2026. Pregão Eletrônico Nº 009/2026. Contratante: Fundo Municipal de saúde. Contratados: CONTRATO Nº 054/2026 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (32951008000120) com o lote 1 no valor de R\$ 231.290,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e noventa reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 12(doze) meses. Data de Assinatura: 21/09/2026. Maiores informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras - BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link - licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 21 de setembro de 2026. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 653657

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, Processo Administrativo nº 2762/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processos nº 37382116000125005, visando à estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão 14/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://avelinopolis.go.gov.br/>. Avelinópolis - GO, 21 de setembro de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 653735

Baliza

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Pregoeira, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2026, publicado anteriormente, para correção da data de realização do certame. **ONDE SE LÊ: "... torna público que, no dia 09/09/2026 às 08h00min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026..." LEIA-SE: "...torna público que, no dia 09/10/2026 às 08h00min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026..."** Ficam ratificadas todas as demais informações, condições e disposições constantes do Aviso de Licitação e do Edital que não foram expressamente alteradas pela presente Errata. A presente correção refere-se exclusivamente à data de realização da sessão pública, permanecendo inalterados o objeto, a modalidade, o número do certame, o horário e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Baliza/GO, 22 de setembro de 2026. DEUZELI ALVES DO CARMO Pregoeira

Protocolo 653553



Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de ferragens, ferramentas manuais, acessórios e materiais de uso para ferramentas, tintas, acessórios para pintura, materiais de construção e acessórios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do Município de Bela Vista de Goiás - GO, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 06/10/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?-q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de setembro de 2026. Eliolison Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 653550

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2186/2026. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 08.520.409/0001-40. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 2186/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. Período de propostas: de 23/09/2026 às 08:00hs até 30/09/2026 às 08:00hs. Período de lances: de 30/09/2026 às 08:15hs até 30/09/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). Objeto: aquisição de 2 (dois) conjuntos de acervos literários destinados aos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira Alta-GO, para o cumprimento e desenvolvimento da Oficina de Leitura Complementar ofertada no âmbito da Escola em Tempo Integral, mediante utilização de recursos federais do Programa Escola em Tempo Integral, divididos em 2 (dois) lotes, conforme condições, quantidades, composição e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus Anexos A e B. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Nathália Vieira de Freitas - Agente de Contratação.

Protocolo 653551

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2228/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 2228/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. Período de propostas: de 23/09/2026 às 08:00hs até 01/10/2026 às 08:00hs. Período de lances: de 23/09/2026 às 08:15hs até 01/10/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e industriais e a locação de cilindros, destinados à utilização na rede de gases e ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Nathália Vieira de Freitas - Agente de Contratação.

Protocolo 653693

Campestre de Goiás

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Presencial nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve: adjudicar e homologar o resultado da licitação tendo como vencedoras as empresas: Jean

Everson Pereira Nascimento, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.848.902/0001-60, valor total do contrato R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo a empresa vencedora da referida licitação, cujo objeto é: aquisição de equipamentos de informática, e itens de segurança, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre e suas secretarias, nos termos do Plano de Trabalho 2025000005014305. Campestre de Goiás, 22 de setembro de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação.

Protocolo 653705

Estado de Goiás. Município de Campestre de Goiás. Extrato do Contrato nº 449/2026. Processo: 5117/2026. Pregão Presencial nº 06/2026. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, e itens de segurança, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre e suas secretarias, nos termos do Plano de Trabalho 2025000005014305. Promitente contratada: Jean Everson Pereira Nascimento, CNPJ sob nº 41.848.902/0001-60. Amparo legal: Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: até 22/12/2026. Dotação orçamentária: 22.02.04.122.0446.1.002-4.4.90.52. Data da assinatura: 22/09/2026.

Protocolo 653707

Cristianópolis

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10/2026 - Edital nº 29/2026. O Município de Cristianópolis/GO, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global, sob regime de execução por preço unitário e modo de disputa Aberto, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de cobertura metálica da Quadra Poliesportiva da Praça Floresta, compreendendo, entre outros serviços, a execução de fundações, estrutura metálica, cobertura, proteção anticorrosiva, pintura eletrostática, instalação de refletores, quadro de distribuição e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão: 08/10/2026 Horário: 09h. (horário de Brasília). Plataforma eletrônica: BLL Compras: <https://bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima, no horário de expediente, e/ou no site: www.cristianopolis.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br. Tel: (64)99234-7102. Cristianópolis/GO, 23/09/2026. Juliana Izabel de Paula Costa/Prefeita

Protocolo 653678

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 005/2026, Processo Administrativo nº 4622/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Ampliação do centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Damianópolis, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 15/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: prefeitura@damianopolis.go.gov.br. Damianópolis, Goiás, 23 de setembro de 2026. MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA -Agente de Contratação.

Protocolo 653556



Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 06/10/2026 às 08:30h. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de Óleos Lubrificantes para a manutenção dos veículos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Damolândia/GO. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 653649

Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01min do dia 14 de outubro de 2026, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com recursos provenientes do PROCESSO nº 202500005012795, de Emenda Parlamentar Individual, dados bancários: Banco 001 (Banco do Brasil), Agência: 1308-0 Conta Corrente: 71.160-1, PROCESSO nº 202500042016714, de Emenda Parlamentar Individual, dados bancários: Banco 001 (Banco do Brasil), Agência: 1308-0 Conta Corrente: 25.816-4 e PROCESSO nº 202500005012222, de Emenda Parlamentar Individual, dados bancários: Banco 001 (Banco do Brasil), Agência: 1308-0 Conta Corrente: 25.396-0. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, disponível no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia e nos sites: www.edeia.go.gov.br e www.bll.org.br. Município de Edéia - GO, 21 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Protocolo 653208

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2026

O Município de Faina, Estado de Goiás, por meio do Gestor Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 06 de Outubro de 2026, às 09h00min, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega, montagem e instalação de poltronas destinadas ao novo Plenário da Câmara Municipal de Faina/GO, em atendimento ao Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005002462, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico. Data final de envio de PROPOSTA: 06/10/2026, às 08:59 hrs. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e www.faina.go.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do email licitacoes@faina.go.gov.br. Município de Faina / GO, 22 de Setembro de 2026. PUBLIQUE-SE. DEIVE MAYCLIN DA MATA - GESTOR

Protocolo 653741

Fazenda Nova

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 08/2026. O Município de Fazenda Nova/GO torna público a realização do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema de RP, cujo julgamento será por menor preço por item (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21). Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Cesta Básica, Materiais de Limpeza e Outros para atender as demandas dos órgãos e secretarias no município de Fazenda Nova/GO, baseando também nas condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 8/2026, cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às 09h dia 07/10/2026. Os interessados poderão adquirir o edital de seg a sex, das 8h às 11h e 13h às 17h, na Sala da Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO site www.fazendanova.go.gov.br/. Informações por e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com. Tel: 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO, 22/09/2026. Bruno Agusthyne Teixeira Neto/ Agente de Contratação.

Protocolo 653619

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2026

O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para eventos, compreendendo tendas, palcos, pisos, gradis, sistemas de sonorização e iluminação, sanitários químicos, cobertura do tipo túnel, painel de LED, grupo gerador, mobiliário, freezers, camarins e testeira, com o transporte, a montagem, a operação, a manutenção e a desmontagem dos bens, para atender às festividades, solenidades, ações e eventos promovidos pelo Município de Firminópolis/GO, agendada para o dia 16 de outubro de 2026 às 09h00. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura, ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br, ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br. Firminópolis, 22 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 653575

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de Anulação de Licitação. Pregão Eletrônico nº 007/2026. O Município de Goianésia torna pública a anulação do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria técnico-administrativa em Gestão de Saúde Pública, cumulada com implantação, licenciamento, manutenção e suporte de sistema integrado de gestão em saúde. A anulação decorre da constatação de vícios insanáveis no instrumento convocatório e na fase preparatória do certame, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O ato de anulação encontra-se disponível na plataforma de realização do certame e no site do município. Goianésia-Goiás, 22 setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 653673

Goianira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2026**

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **06/10/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Aquisição de um veículo tipo



sedan. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo 653541

Inaciolândia

Estado de Goiás. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Publicação de Aviso de Licitação Frustrada/Fracassada. Concorrência nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, torna-se publica para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12901/2026, referente ao edital de Concorrência nº 007/2026, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para a construção da Sede da Prefeitura Municipal de Inaciolândia - 2ª etapa, de acordo com o termo de convênio 572.2 - SERINT, Processo 202600005001748, com contrapartida do município, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto básico em anexo, foi considerado frustrada/fracassada, pois o licitante que participou da licitação foi desclassificado por não apresentar o item 7.2.7. do edital de licitação, alvará de funcionamento do ano vigente. Assim a agente de contratação junto com a equipe de apoio decide frustrar/fracassar a devida licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 064 99966-2425. Inaciolândia-GO, 22/setembro/2026. Cláudio Henrique Caixeta - Prefeito.

Protocolo 653674

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **05/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 159/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR OVITRAMPAS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 22 de setembro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 653603

Jaraguá

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 09 de outubro de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2026, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA GONÇALVES TRINDADE POR FUNDEB E FUNDEB ETI (escola de tempo integral) em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás**, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 09 de outubro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 22 de setembro de 2026. GABRIELY LINHARES FERREIRA - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 653672

Jesúpolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL JESÚPOLIS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDECIMENTO DE UNIDADE MÓVEIS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

O FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, da cidade de Jesúpolis, Goiás, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, **a partir do dia 23 de setembro de 2026, e permanecendo durante todo o exercício de 2026 e 2027**, as inscrições para Credenciamento de Unidades Móveis de Atendimento Especializado para realização de atendimentos para assistência odontológica para atender as necessidades do município de Jesúpolis, Goiás, em conformidade com o Art. 79 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n. 014/2024. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Agente de Contratação.

Protocolo 653708

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026015257 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 015/2026-SMDU OBJETO: Contratação de Empresas especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Fazenda Piracanjuba, Gleba 1A-2, Distrito Rural de Maniratuba, no município de Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 04 de novembro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 22 de setembro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Comissão de Contratação

Protocolo 653646

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2026010572 - PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2026-ADM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, conforme especificações técnicas do Plano de Trabalho nº 183/2025 e Convênio nº183/2025. Para atender as demandas do CEAM e à Casa de Passagem de Luziânia, junto a Secretaria Municipal de Administração de Luziânia-GO., ficando convocada a empresa: PINHEIROS VEICULOS LTDA (01692763000103) com os lotes: 1 no valor total de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 22 de setembro de 2026. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR -Secretário Municipal de Administração

Protocolo 653710



Mimoso de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - n. 011/2026.
O Município de Mimoso-GO, realizará, em sua sede, R. 09, Qd. 12, Lt. 09, Pça da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando - SRP n. 011/2026; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 06/10/26 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higienização, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos deste Município. Cópia do Edital e informações (061) 9.9831-7169 no endereço acima ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br, Mimoso de Goiás GO, 22 de setembro de 2026. Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira

Protocolo 653624

Minaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as retificações no Edital DE CONCORRÊNCIA nº 007/2026 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, RECURSO CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº DA PROPOSTA 985261/2025 E DO TESOURO MUNICIPAL O pregão que seria realizado no dia 02/10/2026 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 07/10/2026 às 08h30min, esta alteração dar-se á em razão de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo necessárias as alterações no Edital. Minaçu, Estado de Goiás, aos 22 de setembro de 2026 SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 653733

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2026, Processo Administrativo nº 2037/2026. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Torre pré-moldada para sustentação de caixa d'água, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do plano de trabalho nº202600005002628 conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 06/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 22 de setembro de 2026. Josimar Alves Barbosa - Pregoeiro.

Protocolo 653555

Nazário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos e insumos para atender o serviço de odontologia visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 653688

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 14h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de insumos hospitalares, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário-GO, conforme plano de trabalho nº 36000751541202600 emenda nº92060001, bem como, especificações e quantitativos relacionados neste termo de referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 653690

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 07/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 15h30min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada para aquisição de insumos hospitalares, conforme plano de trabalho nº 36000751558202600 UF GO - EMENDA (3965001B), para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Nazario/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 653694

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

O Município de Niquelândia, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 023/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DAY USE em parque aquático, destinada aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, vinculados à secretaria municipal de assistência social e cidadania do município de Niquelândia/Go, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 08/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 22 de setembro de 2026. LUCINEIDE CORREIA MARTINS Agente de Contratação - DECRETO Nº 217/2026

Protocolo 653648

Nova América

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de Licitação. Edital de Pregão Presencial nº 015/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 015/2026, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2026, a partir das 09h00 (horário de Brasília-DF), na Sala de Licitações Públicas do Município de Nova América, sito à Avenida JK, nº 329, Centro, Nova América-GO, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais gráficos diversos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova América e seus órgãos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novaamerica.go.gov.br. Nova América-GO, 22 de setembro de 2026. Adenir Américo Moreira - Gestor do Poder Executivo.

Protocolo 653566



Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de Licitação. Edital de Concorrência Presencial nº 007/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 09:00hrs do dia 09 de outubro de 2026, licitação pública na modalidade Concorrência Presencial, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial superficial (microdrenagem) no Setor Jardim Baunilha II, no Município de Nova América/GO. Os serviços compreendem a implantação de guia (meio-fio) e de guia e sarjeta conjugadas, moldadas in loco com extrusora, e a execução dos dispositivos de entrada d'água, descida d'água em degraus e dissipador de energia. A contratada fornecerá materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que for necessário para executar os serviços conforme o projeto técnico, as especificações e as normas da Secretaria Municipal de Obras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.novaamerica.go.gov.br. Mais informações pelo telefone (62) 3345-6145. Nova América-GO, 22 de setembro de 2026. Alex Silva de Andrade - Secretário de Administração.

Protocolo 653713

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 SRP
O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, SRP, cujo objeto é fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Padre Bernardo/GO. A realizar se no dia 09 de outubro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites www.padrebernardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 18 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 653546

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5539/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios para montagem de Cestas Básicas para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade no período de 12 (Doze) meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 06/10/2026 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 06/10/2026 às 08hs.** O edital e o recebimento das propostas estarão disponíveis a partir de **23/09/2026**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 9 9332 5739 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 23 de Setembro de 2026. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 653514

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico

nº 43/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 13/10/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gerador de energia, aparelhos de eletrocardiograma, condicionadores de ar e serviços de instalação dos condicionadores de ar, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 22 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 653558

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026 Pregão Eletrônico nº 23/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.147.039/0001-85, Valor Total do Fornecedor: R\$ 172.396,27; CONTRATADO: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, CNPJ nº 26.427.828/0001-14, Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.359,84; CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.934,96; CONTRATADO: M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.368,00; CONTRATADO: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, Valor Total do Fornecedor: R\$ 892,50; CONTRATADO: SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.508.565/0001-02, Valor Total do Fornecedor: R\$ 508.413,11; CONTRATADO: SOLUÇÕES DELTA LTDA, CNPJ nº 58.038.611/0001-09, Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.950,00; CONTRATADO: SOMAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.281.914/0001-94, Valor Total do Fornecedor: R\$ 159.600,00; CONTRATADO: V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.752.343/0001-80, Valor Total do Fornecedor: R\$ 54.575,60; CONTRATADO: VHB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.331.475/0001-14, Valor Total do Fornecedor: R\$ 36.990,00; CONTRATADO: WL NOGUERIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.334.764/0001-81, Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.652,10. DO OBJETIVO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza e eletrodomésticos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Indústria e Comércio, Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 975.132,38. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 22 de setembro de 2026 - Lenízia Alves Canedo - Prefeita de Piracanjuba/GO.

Protocolo 653617

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 27/2026, que visa Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à alimentação escolar. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 06 de outubro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 22 de setembro de 2026.

Protocolo 653667



Rialma

EDITAL CREDENCIAMENTO 007/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público Edital de CREDENCIAMENTO 007/2026, objetivando a prestação de serviços na área de saúde em caráter autônomo e em regime de credenciamento, de pessoa jurídica e física, visando o atendimento da população do Município, a entrega da documentação será a partir do dia 24 de setembro de 2026 das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 a 17:00 hrs, no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma - GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou no site: www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 21 de setembro de 2026. KENIA NAIVA DIAS - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 653675

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 298/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de um veículo sedan, de acordo com a portaria 121/2021 do Ministério da Cidadania, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: **07 de outubro de 2026** às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de setembro 2026.
LARA SANTUX ANDRADE
GESTORA

Protocolo 653516

São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 51/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará republicando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: PP 51/2026 - PREGÃO PRESENCIAL 51/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULO UTILITARIOS, VEÍCULO PESADOS E MAQUINAS PESADAS (REVISÃO MECANICA, REVISÃO ELETRICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS- GO, às 09:00h no dia 08/10/2026 (QUINTA-FEIRA), Local: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação

Protocolo 653746

Senador Canedo

Extrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.09.001/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: Emgesa Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Ltda. CNPJ/MF: 32.005.178/0001-11. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espírita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador

Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 2.117,60 (dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.0000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 653655

Extrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.11.007/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: Guidoni Distribuidora Ltda. CNPJ/MF: 63.129.821/0001-42. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espírita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 4.512,81 (quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.0000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 653660

Extrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.09.008/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: Gutana Industria e Comercio Ltda. CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espírita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 536,15 (quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.0000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 653663

Extrato do Contrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.09.009/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: J.S.A Comercio Ltda. CNPJ/MF: 54.361.487/0001-67. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais



de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espírita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), fixos e irrecorríveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.0 000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 653666

Extrato do Contrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.09.010/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 36.990.073/0001-15. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espírita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 3.864,70 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), fixos e irrecorríveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.0 000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 653668

Extrato do Contrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.09.011/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos Ltda. CNPJ/MF: 22.382.705/0001-53. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espírita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 1.423,46 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), fixos e irrecorríveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.0 000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 653671

Vila Propício

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Município de Vila Propício, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Sob a Forma Presencial nº 008/2026. Com nova data de **ABERTURA** e **JULGAMENTO** que será às **08H00MIN** do dia **08 DE OUTUBRO DE 2026**. Vila Propício/GO, 22 de setembro de 2026 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 653706

FUNDOS MUNICIPAIS

Aparecida do Rio Doce

Aviso de Resultado de Julgamento e Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica nº 06/2026. O condutor de processos do órgão Fundo Municipal de Assistência Social - Aparecida do Rio Doce-GO, vem comunicar o resultado do processo de Concorrência Eletrônica nº6/2026, Processo Administrativo nº 19018/2026, finalizado terça-feira, 22/09/2026 às 08:46, objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação prédio do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, conforme Portaria nº179/2025 e Decreto nº10.713 de 23 de julho de 20. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MK Engenharia Ltda (40083137000171) com o lote 1 no valor:R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), Aparecida do Rio Doce/GO, 22/09/2026 Nadia Line Cabral dos Santos/Condutor de Processos

Protocolo 653720

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE017/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 017/2026**
G10 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 65.792.786/0001-72, R\$ 164.695,45
J&A E-COMMERCE LTDA, CNPJ 24.608.949/0001-37, R\$ 40.776,00
SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 15.510.770/0001-51, R\$ 120.060,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 22 de Setembro de 2026.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 653595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE073/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 073/2026**
CAMPOS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 68.303.085/0001-10, R\$ 302.164,59
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 22 de Setembro de 2026.

FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Protocolo 653597



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 45/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2026

MOTIVAÇÃO: A Administração Pública decide por **REVOGAR** o processo licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 (Processo Administrativo nº 132561/2026), em face da comprovação de sobre preço em relação ao mercado atual e da expressiva recusa da empresa em reduzir os preços homologados na licitação, o que não atende ao dever de economicidade e eficiência desejado pela Administração Pública, e com fulcro no artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, publique-se o presente para os efeitos legais.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e 64-3602-8124.

Rio Verde - GO, 22 de Setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal da Saúde

Protocolo 653598

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 077/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de feno Tifton 85 tipo A

DATA/HORÁRIO: 07 de Outubro de 2026 as 09h00

LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 22 de Setembro de 2026

Flavio Weber Dalazen
Agente de Contratação

Protocolo 653600

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

CÂMARA DE ARAGARÇAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

EXTRATO DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS do Concurso Público nº 01/2026**. A íntegra da publicação estará disponível nos sites oficiais da Câmara Municipal de Aragarças e da empresa organizadora do certame. Aragarças/GO, 23 de setembro de 2026. Emerson Borges Leão Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 653652

Vila Boa

CÂMARA DE VILA BOA - GO

EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BOA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 066/2026, torna público que no período de 28/10/2026 a 18/11/2026 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Câmara e nos sites www.itame.com.br e www.vilaboa.go.leg.br. Vila Boa, 23/09/2026. ROGÉRIO PEREIRA LIRA. Presidente da CECP.

Protocolo 653643

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A, CNPJ nº00.242.184/0018-44, torna público que requereu à SEFIC/ Goiânia Licença Ambiental Prévia para comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças, na Rua dos Guatambus, s/n, Lote 5, Quadra QC-02, Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia/GO.

Protocolo 653089

CONCRETOS USINADOS NEW LTDA, portadora do CNPJ: 31.135.683/0010-09, situada a Rodovia BR 060, Km 173, Fazenda Poções, nº 01, sla 03, Zona Rural CEP: 75.328-899 - Abadia de Goiás - GOIÁS. Torna-se público que Requereu da Secretária de Meio Ambiente de Abadia de Goiás, a **licença ambiental prévia e de instalação, para construção de Indústria de concreto usinado e venda de materiais de construção em geral**.

Protocolo 653124

PLACIDINO DE FREITAS BARBOSA FILHO, CPF:

838.264.751-00 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santa Helena, a Renovação de Registro Eletrônico Agricultura de Sequeiro em uma área 78,1498 ha e Agricultura Irrigada em uma área de 114,3500 ha na Fazenda Santa Luzia, município de Santa Helena - GO

Protocolo 653378

PALATO ODONTOLOGIA S/S, CNPJ nº 07.437.424/0001-67, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para atividade odontológica (CNAE 86.30-5-04), na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, lote 16/17, sala 2003 e 2004, Edifício Metropolitan Tokio, Jardim Goiás, em Goiânia-GO.

Protocolo 653455

GOIÁS CARRETAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.552.545/0001-98, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03) e para comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01), na Rua Do Verniz, qd. 48, Lt. 19, nº 64, Setor Parque Oeste Industrial, em Goiânia-GO.

Protocolo 653460

PACIFICA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 67.264.050/0001-57 torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo - AMATUR, a Licença Ambiental de Operação - 1ª Retificação nº 33/2021 referente ao processo nº 15.223/2021 e 29544/2026, para a atividade E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis, inclusive de aviação - capacidade de armazenamento de combustíveis líquidos e de combustíveis líquidos mais GNV ou GNC - 60 m³ - Instalado em uma área construída de 1.354,10 m², sito na Avenida Goiás, Quadra 47, Lote 2A, Vila Progresso, Itaberaí - GO.

Protocolo 653495

BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA inscrita no CNPJ: 18.710.988/0007-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara (SEMMAI), a Renovação da Licença de Operação para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Situado no Município de Itumbiara - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 653499



RIO NEGRO PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: **37.001.492/0001-40**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de CNAE principal **42.11-1-01** - Construção de rodovias e ferrovias, **43.13-4-00** - Obras de terraplenagem, **43.19-3-00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **41.20-4-00** - Construção de edifícios, **52.21-4-00** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, sito à Rua 205, nº 465, Quadra.90 Lote.09, Setor Coimbra-GO.

Protocolo 653504

O POSTO ROMARIA LTDA, inscrito no CNPJ 30.116.716/0001-10, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadia de Goiás, licença Ambiental de instalação para ampliação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua 01, polo industrial, Qd área Lt 02, Abadia de Goiás, Go, Brasil. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 653505

POSTO MONT REI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.688.947/0001-62, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bela Vista de Goiás a Licença Ambiental de Operação (renovação) nº 044/2026, para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada Rod. GO 020, KM 44 e 45, Bela Vista de Goiás.

Protocolo 653517

A empresa **VILELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO SANTOS DUMONT III)**, CNPJ: 68.770.164/0001-31, situado à Avenida Afonso Pena, nº 300, Centro, Itumbiara, GO, torna público que recebeu junto a **SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara**, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - RETIFICADA Nº 26/2025**. Validade: **06 DE FEVEREIRO DE 2029**. CNAE: 47.31-8-00 - Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores.

Protocolo 653523

A empresa **VILELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO SANTOS DUMONT IV)**, CNPJ: 68.770.164/0002-12, situado à Rua Rui de Almeida, nº 165, Bairro Centro, Itumbiara, GO, torna público que recebeu junto a **SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara**, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - RETIFICADA- LICENÇA Nº 39/202**. Validade: **10 DE MARÇO DE 2029**. CNAE: 47.31-8-00 - Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores.

Protocolo 653524

LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.626/0001-73, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental Prévia para parcelamento do solo dos empreendimentos denominados **JARDINS INDEPENDENCIA 1**, situada numa Gleba de terra situada na Fazenda Independência/Vau das Pompas, no município de Goiânia/GO.

Protocolo 653527

FGR INCORPORAÇÕES FAZENDA VARGEM BONITA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.911.444/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente- AMMA a Licença Ambiental de Instalação para a Ampliação de Centro de Distribuição de materiais provisórios, situada numa Gleba de terras, parte integrante da Fazenda Vargem Bonita, no município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 653529

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 028/2026-SRP. Data Abertura: 08 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de playground (parques infantis), piso modular e peças/componentes de reposição,

com fornecimento, entrega e instalação, destinados às praças, parques, escolas e espaços públicos de recreação dos municípios consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 653569

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2026-SRP. Data Abertura: 09 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para conservação corretiva Rotineira: correção e recuperação localizada de vias existentes e serviços associados previstos na planilha, conservação preventiva periódica: preservação, restauração e reabilitação de vias existentes, com as intervenções e os dispositivos associados previstos na planilha, macrodrenagem: recuperação, restauração, recomposição e restabelecimento funcional de estruturas existentes, mediante soluções padronizadas e fornecimento e transporte de materiais betuminosos: EAI, RR-1C, RR-2C e CAP 50/70, com entrega e sem aplicação pela fornecedora. dos municípios consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 653571

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2026-SRP. Data Abertura: 08 de outubro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em eficiência energética, para implantação de sistemas de geração de energia elétrica por tecnologia solar fotovoltaica off-grid, com armazenamento em baterias de lítio de baixa tensão (low voltage), a ser executada sob demanda, destinada ao atendimento de até 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais de interesse social nos municípios consorciados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 653573

O empreendimento Bioclínica Análises Clínicas e Hemoterapia Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 02.096.121/0001-04, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Inhumas - GO, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de laboratórios clínicos, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, no. 897, Qd. 35 Lt. 27, Setor Central, Inhumas - GO, CEP: 75.400-537.

Protocolo 653576

A Empresa **PROMETÁLICA LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA**, portador do CNPJ: 5535.040.736/0001-78 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e sucatas metálicos, situado na Av. Presidente José Sarney, Qd. 74 Lt. 27, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - Goiás.

Protocolo 653577

Construtora Centro Leste S/A inscrita no CNPJ 02.155.735/0001-10 REQUEREU junto ao meio ambiente de Hidrolândia/GO uma Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de canteiro de obras e usina de asfalto, localizada na Fazenda Morro Feio - Hidrolândia/GO

Protocolo 653578



R & M FARÓIS AUTOMOTIVOS LTDA, de CNPJ nº 46.224.108/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE- 45.30-7-01), na Rua Paralela PSR, nº 288, Quadra 04, Lote 02, Residencial Portal Santa Rita em Goiânia-GO.

Protocolo 653610

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 025/2026, Objeto da Licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica, em regime de software como serviço (SaaS), de apoio à gestão dos fatores de risco psicossocial relacionados ao trabalho (FRPRT), integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 02/10/2026, às 13h00min, FICA ADIADO para o dia 07/10/2026, às 13:00hs. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br. Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 653684

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do **SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO)** vem por este edital convocar a todos os trabalhadores das Empresas **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e BW&P SISTEMAS DE SOLDA E PINTURA LTDA**, que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **28 de Setembro de 2026, às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 07:00hs (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.** A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mineiro-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Autorização para o sindicato negociar DATA-BASE do ano 2026/2027; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Estabelecimento de uma contribuição negocial devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados associados e não associados ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO/GO, para o financiamento das atividades assistenciais e sociais essenciais do sindicato, na luta por melhores condições de vida, saúde e salário da categoria dos trabalhadores metalúrgicos, assegurado o direito de oposição, na forma legal; 4) Fixação do valor/percentual devido da contribuição negocial e a forma de desconto.**

Catalão, 23 de Setembro de 2026

**Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT**

Protocolo 653691

COMPOSTAGEM BURITI LTDA CNPJ: 44.427.723/0001-47 torna público que Requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-SEMARH/LUZ a Licença de Instalação e Operação Processo nº 202503698 para atividade de compostagem na Fazenda Buriti área rural no Município de Luziânia - GO.

Protocolo 653703

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . SET.118042	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 118042
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . SET.118495	HUGOL/GO - Aquisição de material médico - Hemodinâmica - SC MV 118495
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . SET.119136	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 119136
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . SET.119013	HECAD / GO - Aquisição de material médico - SC MV 119013
CTS01.2026.AGO.04636	HUGOL/GO - Locação de scanners de mesa, com assistência técnica e fornecimento de peças.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5486-João, (62) 3995-5451-Danielly, (62) 3995-5454-Michelle, (62) 3995-5452-Sairo - Serviço de Compras.

Protocolo 653717

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE S/A DE CAPITAL FECHADO

I - TÍTULO DO DOCUMENTO

Ata de Assembleia Geral de Constituição de S/A de Capital Fechado

II - NOME EMPRESARIAL

SOUZA & FILHOS PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº **64.016.480/0001-61**, NIRE: **52300051495**, localizada à Rua Santos Dumont, Qd. 06, Lt. 16, s/nº, Esquina com Rua Presidente Vargas, Setor Aeroporto Sul, CEP 76.202-052, na cidade de Iporá/GO.

III - PREÂMBULO

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, às 10h00, na sede da empresa, localizada na Rua Santos Dumont, Qd. 06, Lt. 16, s/nº, Esquina com Rua Presidente Vargas, Setor Aeroporto Sul, CEP 76.202-052, nesta cidade de Iporá/GO. Presentes a totalidade dos acionistas, representando a integralidade do capital social, conforme se apura pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual se dispensa as formalidades de convocação.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA

Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. PAULO CÉSAR DE SOUZA, que convidou a mim para secretariá-lo: Rejane Cardozo de Brito, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada na Rua Mestre Fulgencio, s/nº, Vila Operaria 2ª etapa, na cidade de Inhumas/GO, CEP 75.402-154, inscrita na OAB/GO sob o nº 38718 e no CPF sob nº 521.539.161-00.

V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

O presidente declarou que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, contratuais e societárias exigidas pela legislação vigente e pelas normas da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

VI - ORDEM DO DIA E QUÓRUM

Deliberar sobre a Constituição da sociedade anônima "Souza & Filhos Participações S.A."; Leitura, discussão e votação do projeto do Estatuto Social; Eleição e posse dos primeiros Diretores; Fixação da remuneração dos Diretores.

VII - DELIBERAÇÕES

Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes deliberaram o que segue: Constituição da Companhia: Foi aprovada por unanimidade a constituição da sociedade anônima Souza & Filhos Participações



S.A., com o capital social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores (pessoas físicas e a pessoa jurídica PCH COMERCIO DE CARNES LTDA) integralmente em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário, conforme comprovante que segue anexo a esta Ata e detalhado no Boletim/Lista de Subscrição de Ações que integra este ato. A Companhia terá como objeto social as atividades de: HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS e PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

VIII - ENCERRAMENTO

O projeto de Estatuto Social foi lido, discutido e aprovado por unanimidade dos acionistas, sem restrições. Em virtude da presença da totalidade dos acionistas e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes.

IX - ASSINATURAS

Iporá - Go, 05 de novembro de 2025

Assinaturas:

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Diretor/Administrador/Acionista pessoa física
CPF: 117.242.098-09

CELENE DE FÁTIMA BRUMATTI DE SOUZA

Acionista pessoa física /Tesoureira
CPF: 117.237.718-99

PAULO HENRIQUE DE SOUZA

Acionista pessoa física
CPF: 430.562.248-37

SARA BRUMATTI DE SOUZA

Acionista pessoa física
CPF: 506.399.348-62

PCH COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Acionista pessoa Jurídica
CNPJ: 09.429.354/0001-20
Rep. p/ PAULO CÉSAR DE SOUZA (Administrador)
CPF: 117.242.098-09

REJANE CARDOZO DE BRITO

OAB 38.718
Secretária da Mesa/ Advogada

Protocolo 653130

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

GASTROMEDIC CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - CNPJ nº 26.915.116/0001-44 - NIRE nº 52202739018

Em reunião realizada em 17/09/2026, às 15:30h, na sede da empresa, os sócios deliberaram, pela **redução do capital social**, de R\$ 1.890.600,00 para R\$90.169,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. A redução observará o procedimento previsto no Art. 1.084, § 1º do Código Civil, ficando assegurado aos credores quirografários, o prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação, para eventual oposição.

Goiania, 17/09/2026 - Sócia Administradora: Suelene Pedrosa Soares Correia

Protocolo 653166

BRF S/A - Unidade Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ: 01.838.723/0172-83 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA, a Licença de Operação Precária nº 067/2026, com validade de 04/03/2027 para a finalidade de operação da Fábrica de Soja Desativada e Central de Resíduos e Depósito do Laboratório de Microbiologia, situado no município de Rio Verde - GO, conforme a Resolução CONAMA nº 06/86.

Protocolo 653204

SPE PRESERVE 03 LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.693.558/0001-57, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Hidrolândia**, a **Licença Ambiental Prévia para Loteamento**, localizado na Fazenda Grimpas, denominada Sítio Agrojó, no município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 653249

ODERICH ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.855.352/0001-33, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH de Luziânia-GO, a Licença Ambiental Corretiva, para barragem, à Avenida Oderich, nº 1000 A, Distrito Industrial no município de Luziânia - GO.

Protocolo 653315

CERAMICA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 37.889.813/0001-94, torna público que recebeu da **SEMMA - Silvania**, a **Licença Ambiental de Funcionamento n.076/2026** para atividade de fabricação de artefatos de barro cozido "tijolos", localizada na Chácara Padre João, Perímetro Urbano, situada no município de Silvania - GO.

Protocolo 653423

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: **34.117.718/0001-84**, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD e cursos profissionalizantes. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes:** Rafaela Sousa Silva, Gleidson Guilherme Dos Santos, Letícia Vicente Alves De Oliveira, Valdivino Da Silva Ferreira, Marcos Antonio Monteiro De Moura, Fabiana Campos Almeida Moreira, Matheus Eduardo Caetano Fernandes, William Marcolino Dos Santos, Maiara Lopes De Faria, Eli Das Graças Araujo Junior, Robson Luiz Ferreira De Miranda, Elaine Martins, Ivanilza Gomes Morais, Talita Lepera Muniz, Vitor Hugo De Castro, Carla Azeredo De Jesus, Marta Cordeiro De Jesus, Marcio De Souza, Ana Claudia Da Silva Soares, Rodrigo Pinto Dos Santos, Cristiane Santos Do Nascimento, Leonardo Franca Novais, Douglas Da Silva Machado, Jenifer Cristina De Oliveira Faustino, Nicolas Da Silva Messias, Laura Sumi Andrade, Hevelin Grazieli Campista De Souza, José Machado Da Silva, Tatiana Santos Da Silva, Ednalva Ferreira Da Silva, Elisângela Cardoso Pires Maier, Fabiano Silva Martins, Aline Rocha Das Neves, Vanusia Dal'col, Kauã Da Silva De Mello, Talison Geraldo Da Silva, Luan Pegoraro De Abreu, Joice Janaine Soares Da Silva Bordin, Renato Siqueira Da Conceição, Gabriel Sant'anna Patrocinio, Antonio Marcos De Jesus Lima, Ana Sophia Lima Paes Landim, Gleisiane Aparecida Anastácio Ferreira, Mariana De Aguiar Vellozo Gomes, Weverton Ramos Pinto, Daiane Da Silva Ribeiro, Washington Firmino Da Silva, Danúbia Barreto Gomes, Marcelo Ramos Reis, Fabio De Aquino, José Ataíde Filho, Eliane Alfaia De Lima Coelho, Ângela Cristina Campos Dias Gomes, Mariana Ramos De Assis, José Augusto Lopes De Faria, Danielle Ketterine Paixão Souza E Silva, Raiane Dos Santos Silva, Julio Cesar Oliveira Spindola, Silvana Aparecida Miranda Da Silva, Antonio Oliveira Pinheiro, Elzi Dias De Carvalho, Ilza Luiza Do Nascimento, Creusa Rodrigues Ferreira, Wemerson Junior De Souza, José Onaldo De Sousa Guimarães, Gleidson Carvalho Santana, Marlene Ermelinda Tomaz, Rodrigo Wiclei Barbosa Da Silva, José Fernandes Da Cruz, Walacy Lúcio Vieira, Creonice Dos Santos Custodio, Tatiele Lopes Da Silva Souza, Rodrigo Riceli De Carvalho, Thiago Soares De Miranda, Jessica Castro Lacerda, Mateus Celestino Matias, Shineider Cristiano Santos Lopes, Leonardo Alves Jacinto, João Vítor Oliveira Da Silva, Juliana Sanderly Santos, Luiz Elias Da Silva, Breno Caetano Da Silva, Nilson Eustaquio Ferreira, Maicon Boeira, Thiago Elias Daudt Da Silva, Silmara Gomes De Sá, Adriel Sabino Da Costa, Melyssa Dos Santos Rodrigues, Selma Celestina Matias, Adryel Ferreira Martins, Lucas Ângelo Silva Filho, Jucilei Nilson Da Silva, Uranio Gomes Portugal, Debora Rodrigues Martins De Oliveira, Ivanderson De Almeida Fonseca, Wildemarks De Paula Oliveira, José Roberto Ferreira Costa Júnior, Kênia Aparecida Ferraz, Cristiane Barboza Garcia, Tatiane Mendes Oliveira, Cristiano Lopes Das Chagas, Nayara Aparecida Dias Monteiro, César Ramos De Morais, Maria Eduarda Gonçalves De Oliveira, Cleilton José Dos Santos, Dalva Dias Ferraz, Darlaine Tais De Avila Lelis, Sabrina Porfirio Vieira,



Otenildo Silva De Oliveira, Giovane Lourenço Dias, Luzia Ramos Da Rocha, Jessé Queiroz Almeida, Meirivone Rodrigues Moura, Helen Darc Pinto De Oliveira, Antônio Luiz De Oliveira, Geisiane Nunes Da Silva Soares, Juvan Do Nascimento Moraes, Mayron José Pereira Arruda, Fernanda Ferreira Da Silva, Douglas Nascimento Dos Santos, Patricia De Paula Barbosa Roque, Edson Pereira Dos Santos, José Ricardo Toledo Da Cunha, José Antônio Armond, Gleisson Tulio Do Carmo Santos, Anisio Junior Martins, Rillary Rodrigues Benedito, Dawton Evangelista Cirilo, Ronan Filipe De Castro Lima Santos, Elisangela De Oliveira Santos, Neide Cristina Da Silva, Wallace Diego Batista Serafim, Tatiane Vieira Machado, Riquetesle Henrique Correa Barbosa, Geilson Gomes Tomaz, Lilian Santos Moreira, Edilane Alves De Oliveira Braz, Marlene Aparecida Dos Reis, Ivanilda Amorim Da Silva Pereira, Milton Andrade De Barros, Claudirene Martins Da Silva, Johel Joseph.

Protocolo 653506

ATA DE REUNIÃO
AGROPECUÁRIA CERRADÃO LTDA
CNPJ: 39.253.492/0001-62
NIRE 52204999734

No dia vinte e três (23) de setembro de dois mil e vinte e seis (2026), às 16:00 horas, na empresa **AGROPECUÁRIA CERRADÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Fazenda Rio Doce, com endereço na Rodovia GO 174, Km 42, à direita, S/N, Zona Rural, no Município de Rio Verde/GO, CEP 75.913-899, inscrita no CNPJ sob o nº 39.253.492/0001-62, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG sob o NIRE 52204999734 em 30/09/2020, reuniram-se os sócios da empresa, representando a totalidade do capital social.

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios: **EVERALDO BARBOZA PEREIRA**, brasileiro, natural de Rio Verde/GO, nascido em 29 de julho de 1970, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7581197, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 457.828.301-15, residente e domiciliado na Rua Dalila Martins, Q. 18, L. 13, nº 500, Solar Campestre, Rio Verde/GO, CEP 75907-500; **KASSIANE CRISTINA BOLDRIN**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascida em 12 de julho de 1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 59905660, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF 842.826.571-20, residente e domiciliada na Rua Dalila Martins, Q. 18, L. 13, nº 500, Solar Campestre, Rio Verde/GO, CEP 75907-500; **ARTHUR RODRIGUES PESSOA PEREIRA**, brasileiro, natural de Anicuns/GO, nascido em 10 de maio de 1997, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 5483664, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 046.996.441-39, residente e domiciliado na Rua Dalila Martins, Q. 18, L. 13, nº 500, Solar Campestre, Rio Verde/GO, CEP 75907-500; e **LAURA BOLDRIN PEREIRA**, brasileira, natural de Goiânia/GO, nascida em 29 de maio de 2007, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6879150 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 709.022.421-05, residente e domiciliada na Rua Dalila Martins, Q. 18, L.13, nº 500, Solar Campestre, Rio Verde/GO, CEP 75907-500; tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406/02, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Presidiu esta assembleia o **PRESIDENTE EVERALDO BARBOZA PEREIRA** e a **SECRETÁRIA KASSIANE CRISTINA BOLDRIN**, ambos anteriormente qualificados.

DA ORDEM DO DIA

Deliberaram sobre a Redução do valor do capital social de **R\$246.705.930,00** (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e cinco mil e novecentos e trinta reais) para **R\$179.559.454,00** (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02.

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, após discussão da matéria, deliberam os sócios por unanimidade aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. **Item 1.** Disponibilizados Contrato Social e Alterações Contratuais para apreciação individual dos sócios. **Item 2.** Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA CERRADÃO LTDA** será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Item 3.** Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA CERRADÃO LTDA** será reduzido de **R\$246.705.930,00** (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e cinco mil e novecentos e trinta reais) para **R\$179.559.454,00** (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **Item 4.** Aprovada sem restrição pelos sócios a redução do Capital Social da **AGROPECUÁRIA CERRADÃO LTDA**, de **R\$246.705.930,00** (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e cinco mil e novecentos e trinta reais) para **R\$179.559.454,00** (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que ocorrerá após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta ata, nos termos do art. 1.084, § 1º, da Lei 10.406/02, por meio de alteração contratual consolidada, que será levada a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em processo conjunto com o arquivamento desta ata, respeitados os prazos de oposição de credores, nos termos da IN DREI nº 81/2020.

DAS PUBLICAÇÕES

Os sócios autorizam a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação na localidade da sede, nos termos do art. 1.152, § 1º, da Lei 10.406/02, cabendo à administração a adoção das providências necessárias.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente Ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela **SECRETÁRIA** e pelo **PRESIDENTE**.

Jatá/GO, 23 de setembro de 2026.

EVERALDO BARBOZA
PEREIRA
Presidente

KASSIANE CRISTINA
BOLDRIN
Secretária

SÓCIOS:

EVERALDO BARBOZA
PEREIRA

KASSIANE CRISTINA
BOLDRIN

ARTHUR RODRIGUES
PESSOA PEREIRA

LAURA BOLDRIN PEREIRA

Protocolo 653528

LRN GINECOLOGIA LTDA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO**, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames, na Rua 6-A n.º 59 Setor Aeroporto, Goiânia - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 653545

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026.

O Município de Davinópolis, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal 969/2026, que no dia 15/10/2026 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens móveis inservível a administração, como: caminhões, veículos, máquinas, vans e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis, sito na Rua



Dorclia Cândida de Jesus, no. 02, Davinópolis, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3040-5853 / (62) 98544-3261. www.ikleiloes.com.br. Davinópolis-GO, 22 de setembro 2026. Vanusa Aparecido Bento Gomes. Prefeita Municipal.

Protocolo 653563

VIEIRA E MASSA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA inscrito no CNPJ nº. 05.891.660/0002-04 End: Av. Luiz Carpaneda nº 70 Vila Jayara Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go **SEMMA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para atividades de comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e demais atividades do CNPJ. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 653582

QUINTINO E ANDRADE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 00.908.095/0001-46, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Padre Bernardo-SEMMA-PB, a Licença de Operação nº 006/2026, processo nº 939/2026, válida até 20/07/2029, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rua Rui Barbosa, nº 313, Centro, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000.

Protocolo 653584

ANDRADE E OSANAN LTDA, CNPJ Nº 00.972.786/0001-09, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Padre Bernardo-SEMMA-PB, a Licença de Operação nº 010/2026, processo nº 942/2026, válida até 28/08/2029, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rua Presidente JK, nº 893, Centro, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000.

Protocolo 653601

WILTON GREGÓRIO DE SOUZA (CPF nº 521.469.441-53) torna público que requereu a Licença Ambiental de Ampliação, para a atividade de *Criação de Aves e Mamíferos de Pequeno Porte*, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itaguari - SEMMA, sito à Fazenda São Vicente, Rodovia GO-154, s/nº, Km 02, sentido Taquaral de Goiás, margem esquerda, Zona Rural, Itaguari - GO. CEP: 76.650-000.

Protocolo 653606

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, inscrita no CNPJ nº 00.352.294/0216-22, com sede em Av. Aeroporto, s/n, Setor Aeroporto, em Luziânia- GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (Corte de Árvores Isoladas) no Aeroporto de Luziânia Brigadeiro Araripe Macedo - SWUZ, CNAE 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, no município de Luziânia - GO

Protocolo 653613

POSTO CARMO LTDA, CNPJ Nº 61.469.827/0001-33, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Padre Bernardo-SEMMA-PB, a Licença de Instalação nº 011/2026, processo nº 940/2026, válida até 22/09/2029, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a R Monteiro Lima SN, Quadra 07 Lote 23, Setor Central, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000.

Protocolo 653645

V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Goiutuba/GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a implantação de 1,75 Km de rede de fibra óptica ao longo da faixa de domínio da Rodovia GO-320 no município de Goiutuba, Estado de Goiás.

Protocolo 653692

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 226/2026

Objeto: **Prestação de serviço de locação de tendas e estrutura metálicas, sonorização e iluminação (painéis de led), atendendo as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 126/2025, Pregão Eletrônico n. 065/2025. **Contrato n. 226/2026.** Contratada: **WILLIAN JOSE SIQUEIRA - ME**; CNPJ n. 07.033.321/0001-31. Valor: R\$ 135.875,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 08/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.36 4.6125.2192.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 653701

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 234/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, sob demanda, visando atender às necessidades do Departamento de Transporte da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Protocolo nº 2963/2026, Dispensa Eletrônica n. 058/2026. **Contrato n. 234/2026.** Contratada: **LAVA JATO AUTO BRILHO**; CNPJ n. 23.030.868/0001-30. Valor: R\$ 53.669,98 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 15/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 653702

FAUSTO TOMAZINI - CPF: 011.963.371-01, torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUTAI - SEMMAUR**, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Funcionamento para a atividade de Avicultura de Corte na Granja Nossa Senhora Aparecida (Fazenda Campos Limpos), município de Urutai - GO.

Protocolo 653709

CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO BARBOSA CAMPOS LTDA, CNPJ: **20.138.238/0001-95**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Renovação da Licença de Funcionamento (LF), em formato CORRETIVO (LC), Processo nº 207405/2021, válida até 06/04/2026, para a atividade de Serviços Odontológicos, situado na Rua 12, nº 146, Quadra 45, Lote 08, Bairro Promissão, Rio Verde-GO. 22/09/2026

Protocolo 653725

Carlos Alberto Roriz Melo, portador do CPF: 806.760.571-87, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Exploração Florestal -LEF, para retirada de arvores isoladas , localizado na Fazenda Porteira ou Barreirinho-Zona Rural-Luziânia-GO.

Protocolo 653731

AUTO POSTO RABELO LTDA, inscrito no CNPJ nº **23.821.534/0001-84**, estabelecido na **Rua S, Quadra 27, Lote 11R, Bairro Nova Vila - Caldas Novas/GO, CEP 75.681-652.** Torna público que **REQUEREU** junto a **SEMMARH DE CALDAS NOVAS - GO, LICENÇAS: PRÉVIA-LP, INSTALAÇÃO-LI E FUNCIONAMENTO-LF**, para: comércio varejista de combustíveis p/veículos automotores. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 653734